



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 047

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa
ASSESSORIA DA MESA 0597

TAQUIGRAFIA

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 19 de março de 2013

Presidência dos Srs.
LEBRÃO – 1º Secretário
HERMÍNIO COELHO - Presidente

Secretariado pelos Srs.
LUIZINHO GOEBEL - Deputado
EDSON MARTINS - 2º Vice-Presidente

(Às 15 horas e 26 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Hermínio Coelho (PSD), Lebrão (PTN), Saulo Moreira (PDT) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de

Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT) e Valdivino Tucura (PRP).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 9ª Sessão Ordinária Legislativa da 08ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (1º Secretário) – Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada. Quero registrar a presença da senhora Rosilene Frei, Presidente da Colônia de Pescadores lá de Pimentearas, também da Jerônima, Presidente da Colônia de Pescadores lá do município de Guajará-Mirim; do senhor Raimundo das Neves, Presidente da Associação de Pescadores do município de Presidente Médici; do senhor Francisco Fernandes da Silva, Vice-Presidente da Associação dos Pescadores Z-8 de Ariquemes; senhor Amarildo Batista, Secretário Geral da Colônia de Pescadores Z-1, aqui de Porto Velho; do senhor Aílton Rodrigues, Presidente da Colônia dos Pescadores Z-10 de São Francisco do Guaporé; do senhor Vereador Sedi Antônio de Andrade, da Câmara Municipal de Espigão do Oeste. Sejam todos bem-vindos e quero dizer que é uma honra muito grande recebê-los aqui em nosso Plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – À vontade, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Quero registrar a presença do empresário Fausto, da cidade de Vilhena, e também do Ademirzinho que o acompanha. E o Fausto é empresário, um dos sócios-proprietários, o primeiro projeto que teve toda

MESA DIRETORA

Presidente: HERMÍNIO COELHO
1º Vice-Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
2º Vice-Presidente: EDSON MARTINS

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: MARCELINO TENÓRIO
4º Secretário: VALDIVINO TUCURA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvailer
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

legalização dentro dos poderes pertinentes à questão ambiental, do aterro sanitário na cidade de Vilhena e hoje ele vem aqui, inclusive tive uma conversa com ele, visitando o aterro sanitário há poucos dias, em Vilhena, ele até se colocou à disposição para apresentar aqui esse projeto na Assembleia para todos os Parlamentares, porque, pela consideração dos órgãos competentes, hoje é o melhor aterro sanitário construído na região Norte do País.

Então, queremos parabenizá-lo pela iniciativa e nós vamos ter umas conversas com os Deputados e com certeza, se acatada pela maioria dos pares, essa apresentação trará muitas informações importantes, porque temos o problema na questão da coleta de lixo no Estado inteiro, em todos os municípios, Deputado Cláudio, Deputado Follador, e com certeza nós poderemos tirar bom proveito desse importante empreendimento realizado lá na cidade de Vilhena.

Obrigado, Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*) – Procede à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 043/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 800.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL”.

02 – Mensagem nº 044/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a proceder à contratação de profissionais na área da Saúde, por tempo determinado, para as Unidades de Saúde pertencentes ao Poder Público Estadual para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

03 – Mensagem nº 045/2013 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Institui na rede de ensino médio o Programa Estudo da Dependência Química e suas consequências e dá outras providências”.

04 – Mensagem nº 046/2013 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Cria no âmbito do Estado de Rondônia o Programa de Assistência Integral às Pessoas Portadoras de Epilepsia”.

05 – Mensagem nº 047/2013 – Poder Executivo, encaminhando substitutivo ao Anexo II do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 15.040.500,00 em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM”.

06 – Mensagem nº 048/2013 – Poder Executivo, encaminhando substituto ao Anexo I do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro

até o montante de R\$ 2.690.000,00 em favor da unidade orçamentária: Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER”.

07 – Mensagem nº 049/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera o Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011, no que se refere aos Cargos de Direção Superior da Casa Militar, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Casa Civil.

08 – Mensagem nº 050/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as Funções Institucionais, o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Controladoria Geral do Estado, e dá outras providências”.

09 – Mensagem nº 051/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 2.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Administração – SEAD”.

10 – Mensagem nº 052/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, estabelece normas de composição, competência, funcionamento e dá outras providências”.

11 – Mensagem nº 053/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 20.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA”.

12 – Mensagem nº 054/2013 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Estabelece condições de irredutibilidade da remuneração dos servidores ativos do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa”.

13 – Ofício nº 414/2013 – SEPLAN, solicitando informações sobre os riscos fiscais e suas providências com relação às Unidades Orçamentárias da Assembleia Legislativa, para compor o quadro demonstrativo dos Riscos Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2014.

14 – Ofício nº 051/2013 – Câmara Municipal de Buritis, solicitando Audiência Pública para a realização de um plebiscito no Distrito de Rio Pardo, para alterar a divisa dos municípios.

15 – Ofício nº 236/2013 – Tribunal de Contas, comunicando a apreciação do Processo nº 0950/10 – TCE-RO, e foi proferida a Decisão nº 38/2013, arquivando os autos por não mais persistirem as impropriedades indicadas no Relatório Técnico.

16 – Ofício nº 107/2013 – Tribunal de Contas, encaminhando o Relatório de Atividades Anual de 2012.

17 – Ofício nº 041/2013 – Associação de Crédito Cidadão de Rondônia, encaminhando Relatório Anual de Atividades do Exercício de 2012 da ACRECID/BANCO DO POVO.

18 – Ofício nº 033/2013 – SEFIN, solicitando cópia do Ato de nomeação do então Governador de Rondônia, Sr. Valdir Raupp de Matos (1995/1999) para atender ao Ofício nº 0054/2013 da Caixa Econômica Federal.

19 – Ofício nº 175/2013 – SETUR, solicitando permissão para realização do Lançamento da III Expedição Interoceânica no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que tem por objetivo a integração dos Países envolvidos – Brasil, Peru, Equador, Colômbia e Venezuela.

20 – Ofício nº 113/DP-6/PM/RO, encaminhando informações sobre o SD PM Michel Robson Nogueira da Silva, em atenção ao ofício nº 068/GP/2013.

21 – Ofício nº 2355/2013 – Secretaria de Coordenação e Organização Institucional/ Departamento de Administração Interna, encaminhando os termos dos Convênios nºs 310, 486, 487 e 497/PCN/2012, celebrados entre o Governo do Estado de Rondônia e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte.

22 – Ofício nº 533/2013 – SEFIN, encaminhando, para conhecimento, a Receita Corrente Líquida referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2013.

23 – Ofício nº 440/GAB/SEPLAN, encaminhando resposta ao Ofício P/ALE – 050/2013, objeto do Requerimento nº 293/13, de autoria do Deputado Hermínio Coelho.

24 – Ofícios nºs 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, da COTEL, encaminhando respostas às Indicações Parlamentares nºs 1460, 1436, 1456, 1374, 1441, 1486, 1462, 1476, 1478, 1479, 1482, 1489, 1493, 1494 e 1495/2013.

25 – Requerimento do Senhor Deputado Luiz Cláudio, justificando sua ausência na Sessão do dia 12 de março de 2013.

26 – Portaria nº 002/2013- UNALE, que institui a Comissão Especial para condução do processo de mobilização nacional em favor da instauração de CPIs nas Assembleias Legislativas para apurar irregularidades cometidas pelas operadoras na prestação dos serviços de telefonia.

(Às 15 horas e 50 minutos o senhor Lebrão passa a presidência ao senhor Hermínio Coelho)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Registro a presença aqui dos nossos servidores da Controladoria Geral do Estado – CGE. Obrigado a todos pela presença.

Nós vamos, dependendo do **quorum** que nós tivermos hoje aqui nesta Sessão, nós podemos votar o Plano dos Servidores da CGE, que chegou hoje aqui na Casa. E se tiver **quorum**, também nós vamos votar o da Pesca, segundo o nosso Deputado Lebrão, que é o autor do Projeto da Pesca.

Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra o Deputado Cláudio Carvalho, pelo prazo de 05 minutos, sem aparte.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, Deputado Hermínio Coelho, em nome de quem cumprimento todos os Deputados da Mesa, Deputado Adriano Boiadeiro, imprensa aqui presente, servidores da Casa, assessores aqui do Plenário, todo o público presente.

Senhor Presidente, dois motivos me trouxeram a esta Tribuna, falarei neste primeiro momento apenas de um, tendo em vista o tempo de 05 minutos. Um é referente ao Poder Judiciário e o outro à questão da Segurança Pública. Neste primeiro momento falarei apenas da questão da Segurança Pública.

Eu tenho aqui, em minhas mãos, um panfleto de uma campanha denominada “Todos Contra a Violência”. Esse movimento vai acontecer aqui em Porto Velho, na Praça das Caixas D’água, dia 23, próximo sábado, a partir das 9 horas da manhã, e tem por objetivo a conscientização da população sobre o seu papel na comunidade, cobrar prisão dos culpados e cobrar leis justas e mais severas. Esse, especificamente, motivou esse movimento tendo em vista dois crimes bárbaros contra jovens, mulheres inclusive, que aconteceram em Porto Velho nos últimos meses. Um deles trata de uma jovem de 19 anos, que foi encontrada morta em janeiro de 2013 com requinte de crueldade, onde não se tem ainda nenhuma identificação do autor. E a outra, a primeira é a Naiara Regina, a segunda é a Raíssa, de 15 anos, morta pelo ex-namorado numa parada de ônibus em setembro de 2012.

Então, senhor Presidente, a primeira, essa primeira de 19 anos, que foi morta mais recentemente, este ano já, o inquérito ainda não foi concluído, mas a segunda, a Raíssa, me parece que o inquérito já foi até concluído e, por incrível que pareça, o autor da morte da Raíssa de 15 anos, foi identificado, foi preso e solto rapidamente, em menos de 45 dias. Então, matou barbaramente uma jovem de 15 anos e em menos de 50 dias o criminoso já está solto, e se não bastasse, ainda fazendo insultos à família nas redes sociais. Eu trouxe aqui, estou apresentando a esta Casa uma Indicação, que indica à Secretaria de Segurança Pública sobretudo agilidade nesse processo. Uma pessoa, uma criança, uma adolescente de 15 anos morta, um crime com requintes de crueldades desta forma e o criminoso, maior de idade, solto em menos de 50 dias. E o que a população pode fazer, além de se indignar, é ir para as ruas, em casa, com raiva, pouco ou quase nada se resolve.

Portanto, estou apresentando essa Indicação para ser encaminhada à Secretaria de Segurança Pública, nós sabemos que, além disso, tem um conjunto de leis no nosso País, sobretudo o Código Penal, que nós não podemos também fazer muita coisa aqui, mas os operadores do Direito, os Juízes, os Desembargadores, os Advogados, precisam entender de forma melhor, e aí a Lei tem vários entendimentos, que visam fazer com que criminoso dessa natureza, crime que tem seu autor conhecido, crime esse com requinte de crueldade contra jovem, fazer com que esse entendimento não venha trazer

prejuízos à sociedade, deixando um criminoso nas ruas, correndo o risco de cometer outro crime bárbaro. É por isso que a sociedade de Porto Velho está indo à rua sábado e aqui eu faço o convite, a partir das 09 horas, na Praça das Caixas D'água, hoje eu recebi em meu gabinete os dois pais dessas duas adolescentes que com muita coragem já conseguem sair de casa, já conseguem expressar seu sentimento de perda, mas não só isso, o sentimento de indignação e a coragem de lutar por dias melhores para que o nosso Judiciário, a Secretaria de Segurança Pública tenham o olhar especial, a Secretaria, no sentido de apurar rápido, fechar o inquérito e mandar para o Tribunal para que a gente venha a ter o julgamento, o mais rápido possível, e esses criminosos venham a pagar pelo crime que cometeram.

Então, a outra parte, senhor Presidente, no próximo expediente eu já peço a inscrição, 1º Secretário, para eu falar sobre um assunto importante que nós discutimos aqui duas semanas atrás, sobre uma liminar, uma liminar de reintegração de posse dos chacareiros de uma localidade chamada *Fazenda Militão*. Nós tivemos a sorte de trazer esse povo aqui nesta Casa há duas semanas e eles vieram, nós aprovamos um Requerimento, com a preocupação encaminhada ao Tribunal de Justiça, ao INCRA e ao Governo do Estado de Rondônia e tivemos uma resposta muito rápida nesse sentido. Por isso eu peço a minha inscrição para falar desse tema no outro Expediente.

Tenho dito, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Cláudio. Registro a presença aqui do Ruslan Magalhães, Diretor do Conselho de Segurança Comunitária do Setor Zona Leste de Porto Velho. Obrigado, Ruslan, pela presença.

Com a palavra o nosso Líder do DEM, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, senhores Deputados, pessoal aqui presente.

Para nós é uma alegria, uma satisfação, fico muito satisfeito sabendo que possivelmente vão votar hoje ainda esse plano de Carreira, Cargos e Salário da Procuradoria. Para nós é uma alegria e com certeza nós vamos estar juntos aí, apoiando, sabemos o quanto que é importante para os servidores essa aprovação. Queremos também dizer que o pessoal da Junta Comercial está aqui presente, senhor Presidente, e foi substituído aquele projeto, porque já foi votado o Plano de Cargos e Salários e aquela autorização, o projeto que foi substituído pelo nº 48, pediu para incluir também, que é o superávit, que a aprovação do superávit é para poder pagar os servidores em cima daquele Plano que nós aprovamos na Sessão passada. Então, o projeto já foi lido agora, já foi feita a modificação que precisava, com certeza a Junta Comercial merece, são servidores de carreira, servidores que merecem a aprovação desse Plano para que possam trabalhar melhor.

Também eu quero aproveitar este momento para cumprimentar os católicos do Estado de Rondônia, as pessoas que frequentam a Igreja Católica, as pessoas que estão torcendo

pelo novo Papa, com certeza o Papa Francisco veio em boa hora, com certeza, pelo perfil, pela vida pública, pela vida que ele teve, foi o Cardeal mais indicado, hoje, para dirigir a Igreja Católica. Então, com certeza, a repercussão, eu estava conversando com um pessoal que estava nos Estados Unidos, amigo nosso, pessoal que mora aqui no Brasil, pessoal que mora fora do Brasil, todo mundo, foi uma aceitação unânime no novo nome que foi apresentado pela Igreja Católica para dirigir o destino da Igreja Católica. E neste momento, com certeza, ele foi iluminado, o Papa Francisco, quando ele cita a questão da humildade, a questão de lutar pelos mais pobres. E pela história dele, ele não só está falando, mas ele praticou durante toda a sua vida, as ações dele foram sempre para os mais humildes.

Então, com certeza, a Igreja Católica está de parabéns, só alguns brasileiros questionam o fato de ele ser argentino, mas nós, todo mundo fala que Deus é brasileiro, então, se o Papa é argentino, nós temos Deus brasileiro, não é, Presidente? Nós estamos na frente, e com certeza vai fazer um grande trabalho. E neste momento a Igreja Católica precisava de uma pessoa com esse perfil. E eu tenho certeza que vai ser muito importante esse trabalho que ele vai fazer à frente da Igreja Católica para que cada vez mais as Igrejas, não só a Igreja Católica, mas todas as Igrejas têm um papel fundamental para que essa nossa sociedade mude, para que o mundo seja cada vez melhor, que o Brasil seja cada vez melhor, que Rondônia seja cada vez melhor.

Então, com certeza as Igrejas têm um papel fundamental para que a gente crie limites na nossa vida, para que a gente saiba que a gente não vem só para passar neste mundo, não, a gente tem que prestar conta daquilo que a gente faz neste mundo. Então, eu quero aqui deixar esse registro a todos, principalmente da Igreja Católica, mas o mundo todo hoje está prestando atenção a esse novo Papa, pelas mensagens, e aquilo que ele faz tem uma repercussão mundial e isso é muito importante. Eu quero aqui também aproveitar, dizer, registrar, lamentar muito a perda, faleceu hoje uma companheira nossa, uma amiga nossa, uma colega de Prefeitura, vinte e um anos de Prefeitura de Ariquemes, a senhora Nilza Ferreira. A Nilza já foi diretora, já ocupou vários cargos na Prefeitura, em depressão e outras coisas, viajou e acabou. O Deputado Saulo conhece muito bem, a Nilza veio a falecer essa madrugada lá em Curitiba.

Então, com certeza a gente lamenta muito, uma pessoa que tem uma história, vinte e um anos de Prefeitura de Ariquemes. Também eu gostaria de lembrar, para não deixar esquecer, seu Bento, Bento de Sousa Mendes, de sessenta e quatro anos, foi assassinado lá na Linha C-70, líder daquela linha desde 1977, e chegando na casa dele, em cima de uma ponte, e ninguém sabe por que até o momento. Então, nós voltamos, está fazendo vinte oito dias, já vai dar trinta dias e gostaríamos, a família, os amigos, todos cobram uma resposta. Saber o que aconteceu, por que aconteceu com uma pessoa, um agricultor que todo mundo admirava, batalhador, fez várias reuniões, inclusive exigindo fiscalização, exigindo mais segurança nas linhas. E logo em seguida ele veio a ser assassinado, ninguém sabe se era para roubar o carro, se era

por vingança, mas é uma pessoa que tinha uma vida, que não tinha inimigos, era amigo de todo mundo. Se achar uma pessoa que tivesse um, não acha uma pessoa que diga assim: ele tem um inimigo. Era uma pessoa, só tem feito amigos na sua vida, e até agora não tem nenhuma resposta.

Então, eu gostaria de deixar aqui registrado que nós estivemos lá com o Delegado Regional e estamos cobrando das autoridades uma resposta para esse momento. O Deputado Cláudio citou agora a questão da violência no Estado de Rondônia, não é só em Rondônia, mas no Brasil, hoje a violência é muito grande. Então nós temos que combater, foram citados vários casos daqui de Porto Velho também, a região de Ariquemes também é muito violenta. O Delegado Tiago, que assumiu agora lá, está tentando fazer um trabalho e vamos torcer para que ele consiga fazer um trabalho melhor, para evitar esses assaltos que a gente vê toda hora, não só na área urbana, mas também na área rural.

Muito obrigado.

SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Quando o Deputado Adelino fala do Papa argentino, como é que criaram esse negócio? Eu acho que quem criou esse negócio de Brasil e Argentina foi o Galvão Bueno, com relação à Seleção Brasileira. Eu acho que, eu já sou fã desse Papa, até porque o nome dele é Francisco, é Chico, já estou íntimo do Papa, já chamo de Chico, de Chicão. Mas eu acho que o Papa Francisco vai resgatar aquela coisa da Igreja, principalmente a questão da pobreza, aquela coisa mais popular, mais próxima do povo. Aquele Papa alemão é que era frio, realmente foi bom ele ter renunciado. Eu acho que ele renunciou tarde, aquele Papa, ele estava fazendo um mal danado para a Igreja Católica e o Papa Francisco está bom, gostei demais dele, eu sou fã do Papa e sou fã do Messi, não tenho nada contra os argentinos.

Com a palavra o nosso líder do PSDB, companheiro Euclides Maciel.

(Às 16 horas o senhor Hermínio Coelho passa a presidência ao senhor Lebrão)

O SR. EUCLIDES MACIEL – Muito obrigado, meu Presidente. Quero cumprimentar os demais companheiros, Deputado Cláudio Carvalho esteve em Ji-Paraná fazendo uma visita esta semana e trazendo a boa notícia para Ji-Paraná, ficamos felizes e o povo de Ji-Paraná agradece, Deputado Cláudio, muito obrigado. E esta quinta-feira a Deputada Epifânia estará em Ji-Paraná, nós estaremos, aliás, lá, mas é uma audiência pública muito importante sobre educação, a ser discutido esse tema tão importante lá em Ji-Paraná.

Mas quero saudar os funcionários da Controladoria e dizer que aqui vocês podem contar com o apoio desta Casa, que em momento algum esta Casa votou ou votará qualquer projeto em prejuízo do funcionário. Podem ter certeza, se tiver que ter emenda, uma ou duas ou dez emendas para deixar da maneira que beneficie os funcionários, esta Casa está pronta para votar, e em prejuízo do funcionário, zero, podem ter certeza.

Mas, senhor Presidente, inclusive V. Ex.^a fica muito bem de Presidente aí, eu fiquei feliz em vê-lo aí, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Vossa Excelência é demagogo até no elogio. Agradeço, Deputado Euclides.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Olha, dia 02 de abril é o Dia do Autista. Passa despercebido por muita gente esse dia. Eu estava em minha sala agora, Deputada Epifânia, V. Ex.^a que é da área da Educação, professora, preocupada com essa área, ela estava me contando como é a situação em Porto Velho dos autistas. Que dificuldade para uma mãe de criança autista. Elas me diziam que têm que vender, catar latinhas e ir à busca de recursos para poder manter o filho em um local diferenciado, por quê? Nem eu sabia do grau que transforma uma criança, e são mais de dois milhões de autistas em nosso país. Para se ter uma base, em Rondônia tem dez mil autistas. E eu proponho aqui, em seu nome, Deputada Epifânia, que é Presidente da Comissão de Educação, no dia 02, cai numa terça-feira, Deputado Ribamar Araújo, que todos nós aqui da Assembleia, os vinte e quatro Deputados e os funcionários possamos vir com uma fitinha azul, que representa a cor do autista e que todos que entrarem aqui também recebam e comece a ganhar força em defesa do autista, porque às vezes você vê a mãe levar a criança em que local que tem em Porto Velho? Elas me diziam agora que os vizinhos não querem as crianças na sala ao lado porque quando, o momento em que a criança fica mais nervosa, Deputado Ribamar, se tem 17, 18 ou 20 anos ou 05 é a mesma agressividade. Elas tiram a roupa, quebram o que têm e os vizinhos não concordam com a permanência deles. Duas mães estavam comigo ali e elas não têm para onde ir. E o aluguel, que elas precisam de uma casa, não pode ser muito central porque ninguém quer ao lado e custará sete mil reais, isso é via município, e infelizmente não conseguiram o valor do aluguel. Isso, sem sombra de dúvidas, é uma vergonha para nós políticos em ver isso. Elas terem e elas me mostraram quanto elas ganham catando e vendendo latinhas para poder cuidar dos filhos delas e dos outros que lá estão. Enquanto que na Secretaria de Educação tem dinheiro para isso, sim, e não é pouco, não.

Então, um apelo que eu faço aos meus companheiros, colegas, Deputados Boiadeiro, Cláudio, Marcelino, Adelino, Saulo, Presidente Lebrão, que no dia 02 de abril nós possamos fazer, talvez não igual ao Rio de Janeiro que até o Cristo Redentor fica azul nesse dia, e nós possamos fazer aqui em Porto Velho, no Estado de Rondônia, um dia mais azul o *Dia do Autista*. Esse apelo nós queremos fazer a todos os colegas Deputados e que vistam a camisa do autista no dia 02 de abril. Eu aproveito então, Presidente, eu estou vendo o pessoal dos Direitos Humanos também, veio a Mensagem nº 184, criando o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, e chegou do Governo para mim agora e nós estamos passando para as Comissões e para não atrapalhar a pauta, nós pedimos que eles nos aguardem que nós vamos discutir nas Comissões e na próxima Sessão nós estaremos trazendo aqui.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Quero agradecer e parabenizar pelo seu discurso, Deputado Euclides. Vossa Excelência que sempre defende o povo do Estado de Rondônia.

Registro e agradeço a presença do Hélio Braga de Freitas, Presidente da Federação de Pescadores e Agricultura aqui do Estado de Rondônia; também do senhor Ricardo Lopes da Cruz, Superintendente Substituto da Superintendência Federal da Pesca e Agricultura de Rondônia.

Encerradas as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente. Com a palavra o Deputado Cláudio Carvalho, grande liderança do PT.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – À vontade, Deputado.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Queria agradecer a presença dos nossos amigos lá de São Domingos, Deputado Lebrão, nosso amigo Elizeu, o Ivo, Presidente do Parque de Exposição, Edmilson. Sejam bem-vindos em nossa Casa. Obrigado, Elizeu.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, gostaria de solicitar de V. Ex.^a a suspensão, por alguns minutos, da Sessão para que a gente possa fazer alguns ajustes administrativos.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Antes de acatar seu Requerimento, Deputado Luizinho, registro a presença do senhor Vereador Maicon Miyabara, da Câmara Municipal de Pimenta Bueno; Vereador Ozias Santana, Câmara Municipal de Pimenta Bueno; senhor Vereador Celso Bueno, da Câmara Municipal de Pimenta Bueno e também do senhor Lázaro Costa, Presidente das Colônias Viçosa, Garça e Treze de Setembro, de Porto Velho.

Antes de suspender, eu vou passar a palavra para o Deputado Cláudio Carvalho. Logo em seguida, Deputado, nós suspenderemos a Sessão.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, senhores Deputados, senhoras Deputadas. Falei anteriormente de uma decisão que nós tivemos na última sexta-feira, na 3ª Vara do Tribunal de Justiça. Nós tivemos aqui, cerca de duas semanas atrás, senhor Presidente, o pessoal do Setor Chacareiro de Porto Velho, logo após o bairro Jardim Santana, que estão instalados naquela localidade, numas chácaras, produzindo, inclusive vendendo para escolas públicas do município, e tinha saído, recentemente, uma liminar dando a reintegração de posse à pessoa que se diz que é dona de uma grande quantidade de terra, essas terras que eu me refiro do nosso município. E naquele momento, com a presença de vários chacareiros da região, nós tratamos desse assunto aqui, além de mim vários outros Deputados já conhecem, já trataram dessa matéria e nós aprovamos um requerimento alertando as autoridades tanto do Tribunal de Justiça como do INCRA e ao Governador do Estado, que essa reintegração poderia ser uma nova Corumbiara do passado. Todos nós sabemos aqui, quem mora em Rondônia há muito tempo, o que foi o enfrentamento da polícia com trabalhadores humildes lá em Corumbiara no ano de 95 e houve derramamento de sangue. E aqui os trabalhadores estão organizados e também, com certeza, não iam sair de qualquer jeito daquelas terras, porque já trabalham

há mais de dez anos, e graças a Deus nós tivemos uma resposta muito rápida do Juiz, o Dr. Osni Claro de Oliveira Júnior, da 3ª Vara, onde ele suspendeu o efeito daquela liminar. Foi na última sexta-feira, dia 15 agora de março, nós tivemos a felicidade de ter essa liminar suspensa. É claro que esse processo ainda vai tramitar na Justiça Federal que foi para onde foi transferido o processo inicial, e é naquela Vara onde vai ser tratado o restante do processo. Mas pelo menos, senhor Presidente, senhores Deputados, nós já temos uma tranquilidade maior para aquelas pessoas que trabalham, que abastecem o comércio aqui de Porto Velho com frutas, com verduras, que abastecem as escolas municipais onde a merenda das crianças, muitas delas estão vindo daquelas hortas, é claro que é vendido para as escolas, mas de qualquer forma é uma maneira de gerar renda, de ter uma boa alimentação nas escolas e dar dignidade para aquelas famílias que moram naquela localidade. Então, nós que muitas vezes, neste Poder Legislativo, somos muito críticos, e criticamos uma ação às vezes até do próprio Tribunal quando a gente entende que a sentença não foi bem apreciada e foi injusta, a gente vem aqui muitas das vezes para criticar, mas hoje eu venho a esta tribuna para agradecer, para dizer que a decisão foi mais do que justa. O Dr. Osni agiu na forma da lei, com segurança, com olhar para o social, com olhar para as pessoas humildes, com olhar para o desenvolvimento, e nada mais justo transferiu esse processo para a Justiça Federal, e eu não tenho dúvida, acredito muito na Justiça e acredito que lá na Justiça Federal nós vamos ter o desfecho final dando a posse para milhares de trabalhadores que vivem da agricultura, porque não é justo tirar tantos trabalhadores e entregar essas terras nas mãos de uma única pessoa. E eu tenho dúvida da forma que essas terras chegaram, com documentos, nas mãos de uma única pessoa. Então, não conheço o dono, o que se diz dono, mas acho muito mais justo uma quantidade de terra daquele tamanho na mão de várias pessoas humildes do que aquela quantidade de terras apenas na mão de uma única pessoa.

Portanto, eu parableno o Juiz da 3ª Vara, o Dr. Osni Claro de Oliveira Júnior, que proferiu uma sentença justa, equilibrada, e transferiu o processo para onde se iniciou na instância federal, onde há de julgar, e eu não tenho dúvida que esses trabalhadores já têm hoje uma garantia maior, que eles estavam apavorados podendo ser recebidos pela polícia a qualquer momento para reintegração de posse e agora as esperanças se renovaram, Deputado Testoni, e eu não tenho dúvida que a gente vai ter um bom desfecho. Portanto, parabéns, Dr. Osni, parabéns a todos os Deputados que se preocuparam naquela Sessão, parabéns à Câmara de Vereadores de Porto Velho que tratou desse tema também essa semana passada, ao Presidente da CUT que encampou essa luta, e eu agradeço ao companheiro Daniel Pereira, ex-Deputado desta Casa, Presidente do SINDSEF, que me convidou para participar desse movimento para intervir junto a essa situação de desespero daquelas famílias.

Portanto, senhor Presidente, era o que tinha, e dias melhores virão para aquelas famílias que logo, logo vão ter a garantia de posse de seu pedaço de terra.

Tenho dito, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parabenizo o Deputado Cláudio Carvalho, V.Ex.^a que empunhou e abraçou esta causa em defesa dos chacareiros, e parabenizo também ao Juiz que volta o processo ali para a 3ª Vara.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO - Queria agradecer também meu amigo Délio Roque lá de São Domingos, que está nos visitando, esteve em seu gabinete hoje também, dar as boas-vindas para ele.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Dizer que nos sentimos muito honrados com a presença de todos aqueles que ocupam a galeria desta Casa, nossos parceiros, meus conterrâneos lá do Distrito de São Domingos, cidade em que eu me elegi vice-prefeito e Deputado aqui do Estado de Rondônia.

Neste momento, suspendo a Sessão por conveniências técnicas.

(Às 16 horas e 23 minutos suspende-se a Sessão e reabre-se às 17 horas e 05 minutos)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Registramos a presença do Sr. Emanuel Eleno, Presidente da Federação de Quadrilhas Juninas e Bois Bumbás de Rondônia; Erni Santos, Vice-Presidente da Associação das Escolas Agrícolas de Rondônia; Airton Amado, Vice-Presidente da Quadrilha Junina JUABP, Porto Velho, Rondônia; do Vereador Fabrício Melo, de Rolim de Moura, obrigado, Vereador; do César de Lara, Vice-Prefeito de Primavera, obrigado, Vice-Prefeito; do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, Ronaldo Lopes; Vereador Reginaldo Tostes Tavares, Câmara Municipal de Rolim de Moura; da Sra. Florinda Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza; obrigado, Vice-Presidente da Câmara Vereadores Florinda Marques; e também do Vereador Sisnando Brito, Câmara Municipal de Primavera; do Vereador Biliu, Câmara Municipal de Ministro Andreazza; do Vereador Wilson Laurente, de Ministro Andreazza; do Vereador Jânio Jaqueira, Câmara Municipal de Ministro Andreazza. Obrigado pela presença. Se Deus quiser, sábado à noite nós vamos estar na inauguração, não sei se é da Prefeitura lá de Ministro Andreazza, estarei eu, a Deputada Glaucione, o Deputado Maurão, também talvez o Deputado Tucura.

Senhores e Senhoras Parlamentares, conforme preceitua a alínea "o" do inciso I do artigo 14 do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão:

- Projeto de Lei 450/12 do Deputado Lebrão; Projeto de Lei 647/12 dos Deputados Hermínio Coelho e Euclides Maciel; Projeto de Lei 648/12 dos Deputados Hermínio Coelho e Euclides Maciel; Projeto de Lei 737/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei 752/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei 755/13 do Deputado Marcelino Tenório; Projeto de Lei 756/13 do Poder

Executivo; Projeto de Lei 760/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei 766/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei 767/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei 783/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei 790/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei 793/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei 794/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar 107/12, com substitutivo e emenda supressiva, do Poder Executivo.

Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças. Não há Deputados inscritos. Encerradas as Comunicações de Lideranças, passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas. Convido os Deputados a virem ao Plenário para votarmos a Ordem do Dia.

O SR. LUZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*) – Procede à leitura das matérias a serem apreciadas:

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer convocação da Secretária de Estado de Educação, Professora Izabel de Fátima Luz.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer a realização de Sessão Solene para homenagear os Defensores Públicos.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO. Declara de utilidade pública a entidade Associação dos Produtores Rurais Rio Alto – ASPRURA, com sede na Lina 655, km 50, Zona Rural, município de Jorge Teixeira;

– PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO. Autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a implantar pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos e institui a política de informações sobre os riscos ambientais causados pelo descarte incorreto desses produtos.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO. Torna obrigatório que estabelecimentos comerciais tipo Shopping Center, com mais de cinquenta lojas, coloquem à disposição dos clientes serviços de pronto-socorro médico, e determina outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ANA DA OITO. Institui o Programa de Premiação a Alunos, Professores e Profissionais da Educação da rede estadual de ensino.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ANA DA OITO. Dispõe sobre a inclusão no currículo escolar de conteúdo relacionado às leis, normas e convenções trabalhistas, tratados internacionais, prevenção de riscos profissionais, segurança e saúde do trabalhador e meio ambiente do trabalho, por meio de eixos transversais, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Dispõe sobre a colocação de lápide alusiva a homenageados em bens imóveis públicos estaduais e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a não suspensão das licenças ambientais já tecnicamente concedidas, relacionadas à instalação do aterro sanitário na Chapada dos Parecis, município de Vilhena, até que seja realizada audiência pública, que pela urgência requer seja designada para o dia 04 de abril às 9:00 horas, nesta Casa de Leis, oportunidade que será deliberado sobre o tema com a SEDAM, com a CONSEPA, Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Vilhena, Assembleia Legislativa, Comissão do Meio Ambiente da Câmara Municipal de Vilhena e populares interessados.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Indica ao Governo do Estado, com cópia ao Diretor do DER, a necessidade de asfaltamento da estrada do Teotônio, em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade da recuperação de aproximadamente 150 km de malha viária do Distrito de Rio Pardo do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Governo do Estado, através da SESDC, a entrega de Móveis à Polícia Civil do Distrito de Extrema, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Governador do Estado a necessidade de recuperação de aproximadamente 25 km da Linha 05 que liga a RO-010 até a Capa Zero, no município de Nova Brasilândia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Indica ao Governador a estadualização da estrada denominada LINHA UNIÃO, no município de Buritys.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Indica ao Governo do Estado a estadualização da Linha 122, lado sul, que liga o município de Nova Brasilândia do Oeste ao Distrito de Nova Geásia (município de Alta Floresta) em uma extensão de 29 km.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Indica ao Governador a construção de uma Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio no município de Guajará-Mirim.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Indica ao DER a necessidade urgente da abertura do Travessão B-18, trecho LC-60 a LC-65, na extensão de 3,3 km, desmatamento, destorro, limpeza em árvores com diâmetro de 30cm, conformação da plataforma sem adição de material, bueiros, 08 manilhas de 0,60m e 24 manilhas de 1,00m, pontilhão de madeira com 10,00m.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Indica ao Governo do Estado, com cópia a SEDUC, a necessidade urgente da correção da rede elétrica da EEEFM Carlos Drumond de Andrade, no município de Candeias do Jamari - RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Indica ao Governo do Estado, com cópia à SEDUC, a necessidade urgente de climatização da EEEFM Carlos Drumond Andrade, no município de Candeias do Jamari.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO. Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado o nome de Silvério Alves Feitosa para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, a ser inaugurada na Rua Bem-te-vi, Gleba 26, no Distrito de Jaci-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO. Indica, nos termos do inciso III, art. 146 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, ao Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia - SESDEC, com cópia ao Governador do Estado e ao Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, a necessidade de dar resposta acerca dos crimes ocorridos contra as meninas Naiara Regina de Costa Freitas e Raissa Lopes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO. Indica ao Poder Executivo, com cópia para SEDUC - Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma da parte elétrica da EEEFM Américo Brasiliense de Almeida e Melo, município de Novo Horizonte D'Oeste.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Registro aqui com muito pesar o falecimento da Dona Lael Batista Taborda, que faleceu ontem, a mãe do nosso companheiro jornalista e servidor da Assembleia, nosso companheiro Taborda. E aqui meus pêsames para toda a família.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a não suspensão das licenças ambientais já tecnicamente concedidas, relacionadas à instalação do aterro sanitário na Chapada dos Parecis, município de Vilhena, até que seja realizada audiência pública, que pela urgência, requer seja designada para o dia 04 de abril às 09:00 horas, nesta Casa de Leis, oportunidade que será deliberado sobre o tema com a SEDAM, com a CONSEPA, Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Vilhena, Assembleia Legislativa, Comissão do Meio Ambiente da Câmara Municipal de Vilhena e populares interessados.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Depois, para a Secretaria Legislativa, que logo após oficializado eu vou querer uma cópia para encaminhar ao empresário, para encaminhar até a SEDAM para que possa então pedir a não suspensão.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para homenagear os Defensores Públicos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esta Sessão Solene é para homenagear os Defensores Públicos pelo dia Nacional do Defensor Público, a ser comemorado dia 19 de maio.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO COLETIVO. Requer a convocação da Secretária de Estado da Educação, Professora Izabel de Fátima Luz.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Requerimento é para convocar para a próxima terça-feira, convocando a Secretária. Eu ouvi uma conversa que parece que talvez trocasse de Secretário de Educação, se caso for trocado até terça-feira, fica prejudicada a convocação e a gente já se prepara para chamar o próximo que for nomeado. Está errado aqui, é dia 26, não é dia, 23 não, é dia 26 de março, na próxima terça-feira. Ela vem aqui se explicar sobre algumas questões da área da Secretaria que ela é responsável, no caso a Secretaria de Educação.

Em discussão. Não havendo quem queria discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Registro a presença aqui também do senhor Jenner Bezerra de Menezes, Superintendente do Ministério da Pesca e Agricultura de Rondônia.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 107/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 290. Altera a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar é votação nominal e tem que ter no mínimo treze votos.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Eu gostaria que fizesse a inversão de pauta nesse Projeto, para não prejudicar o andamento da Sessão.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas qual é o problema, Deputado, quem está na Casa que venha para o Plenário.

O SR. LEBRÃO – Eu acredito que se colocar em votação agora não vai ter **quorum**.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse Projeto aqui é que altera a Organização Administrativa do Poder Executivo, com Emenda Substitutiva e Emenda Supressiva. Peço aqui para o nosso Deputado Luizinho dar parecer pelas Comissões pertinentes. Chamo todos os Deputados para vir ao Plenário para votar o Projeto que está em discussão e precisa de treze votos.

A SRA. ANA DA OITO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. ANA DA OITO – Quero agradecer a presença da Presidente da Colônia de Pescadores, lá em Guajará-Mirim, a dona Jerônima, juntamente com a senhora que veio de surpresa, me desculpe, mas eu não lembro o nome. Presidente, eu queria fazer aqui um pedido em nome dos pescadores, que colocasse isso para votar hoje, aproveitar que tem 18 e dá quorum. Obrigada.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei Complementar 107/12 de autoria do Poder Executivo que aportou a esta Casa sob a Mensagem 290. Presidente, temos um Substitutivo e uma Emenda Supressiva. Portanto, senhor Presidente, o Projeto de Lei Complementar nº 107/12 de autoria do Poder Executivo, que altera a Organização Administrativa do Poder Executivo. O Poder Executivo encaminhou um substitutivo ao Projeto original, via Mensagem nº 38 e também foi apresentada uma Emenda Supressiva ao Substitutivo. Portanto, a matéria é constitucional, regimental e atende à boa técnica legislativa. Portanto, somos de parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 107/12, acatando o substitutivo e a emenda supressiva proposta pela coletividade deste Parlamento. Ao ser elaborado o tópico desse projeto, sejam corrigidas as incorreções na somatória de alguns cargos apresentados. Este é o nosso parecer, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o projeto. A votação é nominal e o painel já está aberto. Precisa de 13 votos favoráveis, se não tiver vai ficar prejudicada a matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Gostaria de convidar os nobres pares que estão em seus gabinetes para que a gente possa deliberar. Presidente, eu peço a suspensão por alguns minutos para gente poder tentar formar o **quorum** necessário.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto já está em discussão e votação e vamos esperar o tempo necessário, mas não vou suspender a Sessão, não, não pode.

Esse projeto é de grande interesse do Governo. O Governo inclusive queria votar, o líder do Governo queria votar na quinta-feira, em Guajará-Mirim, aí hoje não está aqui nem o líder e nem o vice-líder. É como eu falei para V. Ex.^a, está em votação e se não tiver 13 votos favoráveis o projeto vai ser arquivado.

O painel está à disposição dos senhores Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abstenção regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Com 13 votos favoráveis, uma abstenção regimental, está aprovado o projeto. Vai a segunda discussão e votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Infelizmente, nós estamos aqui anunciando, acabou de falecer Benedito Roberto Bertoli, irmão do ex-Vereador lá de Monte Negro, venceu o mandato agora 31 de dezembro, irmão do Wilson Peixeiro, lá de Ariquemes, passou mal, foi para São Paulo e acabou sendo operado, mas veio a falecer. Então, um grande amigo, um grande empresário, uma família pioneira em Ariquemes, é lamentável, mas aconteceu. Queremos então deixar registrado aqui as condolências para a família, condolências para os amigos, o corpo está voltando, chega à noite, amanhã deve estar lá em Ariquemes. Com certeza é uma perda muito grande para a grande região de Ariquemes, uma pessoa que batalhou muito, inclusive tinha uma empreiteira, fazia asfalto, fez aqui em Itapuã, fez em vários lugares, um grande empresário e uma família batalhadora, com certeza eu queria deixar registrado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 647/12 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO E DEPUTADO EUCLIDES MACIEL. Institui o Sistema Estadual Consorciado de Transporte em Saúde no Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse projeto é de minha autoria e do Deputado Euclides Maciel. Falta o parecer das Comissões.

Peço ao Deputado Adelino dar o parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 647/12, Institui o Sistema Estadual Consorciado de Transporte em Saúde no Estado de Rondônia. Autor Deputado Hermínio Coelho e Deputado Euclides Maciel. Com certeza, é um projeto muito importante, estamos dando parecer favorável por ser um projeto constitucional e de suma importância para o Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o projeto. O projeto, Deputado Cláudio, esse projeto já tem um trabalho do Deputado Euclides junto a algumas entidades, principalmente lá da região central do Estado, a região de Ji-Paraná que vem dando certo. E isso foi pedido, nós tivemos uma reunião lá na região, fizemos um debate e o povo lá que pediu, que deu essa ideia para que nós apresentássemos esse projeto. A justificativa fala que é "atender e garantir acesso de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, aos serviços de saúde atendendo aos princípios da universalidade, gratuidade, eficiência e economicidade com o objetivo de se constituir um complexo

sistema de logística de transporte em saúde, integrando os municípios das microrregiões em um mesmo planejamento logístico, buscando mais eficiência, economia de escala e racionalidade administrativa. Com a aprovação da propositura, os usuários do SUS que necessitem de atendimento fora de sua localidade receberão, entre outros benefícios, bilhete de passagem entregue na ocasião do agendamento do procedimento, contendo todas as informações que o paciente necessita e será extensivo ao acompanhante nos casos necessários. O sistema de transporte em saúde trará aos municípios integrantes do consórcio uma economia no transporte de pacientes para realização de procedimentos eletivos pré-agendados, uma vez que será realizado através de rotas definidas, garantindo a permanência do paciente dentro do veículo o menor tempo possível. Levar saúde mais próxima ao cidadão é um preceito constitucional e fundamental para o atendimento de qualidade à população. Pedimos a Vossas Excelências o apoio para aprovação deste pleito". Como eu falei, quem trouxe esse projeto para nós é um pessoal que conhece, que tem um trabalho, que trouxe essa ideia para nós e nós apresentamos aqui na Assembleia.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO - Eu pedi para que V. Exª explicasse que em qualquer Parlamento é natural que na hora de ir à votação, qualquer projeto, o autor ir à tribuna e fazer as devidas explicações para que o restante dos pares tenha conhecimento do que estão votando. E eu tenho percebido que aqui, muitas das vezes, o projeto vai à pauta e nem o próprio autor faz a defesa do projeto. Por isso que eu acho interessante que, por mais relevância ou menos relevância que tenha, no momento da discussão, pelo menos, o autor do projeto faça a leitura e as explicações devidas para que tenha a maioria dos votos. Obrigado.

O SR. HERMINIO COELHO (Presidente) – De nada, Deputado. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 648/12 DOS DEPUTADOS HERMÍNIO COELHO E EUCLIDES MACIEL. Dispõe sobre a constituição de consórcios públicos no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. HERMINIO COELHO (Presidente) – No projeto falta o parecer das Comissões. Peço para o Deputado Adelino dar o parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 648/12 dos Deputados Hermínio Coelho e Euclides Maciel, dispõe sobre a

constituição de consórcios públicos no Estado e dá outras providências.

Então é o consórcio entre os municípios, com certeza é um projeto que deu certo em todos os municípios, em todas as regiões que foi criado e na região de Ji-Paraná estão criando esse consórcio, eu acho que é muito importante a iniciativa, mas é bom lembrar que agora trocou os Prefeitos. E nós temos um exemplo, eu fui Prefeito de Cacaulândia por três mandatos e até hoje estão pagando conta de um consórcio que não deu certo lá em Jaru, porque na mudança dos Prefeitos os outros não continuaram pagando as mensalidades e os funcionários que estavam à disposição do consórcio entraram na Justiça, têm que ser indenizados e aí foram para a Justiça e até hoje os municípios pagam conta desse consórcio. Então eu acho que é uma coisa muito importante, sou favorável, mas desde que os Prefeitos tenham consciência, cada um participe com a parcela que lhe cabe, pelo número de pacientes, pelos critérios que forem definidos e que depois, quando resolverem suspender um trabalho, que todo mundo se junte e acertem as contas para que não sobre multa, juro e justiça atrás. Com certeza o consorcio é muito importante, mas quero deixar aqui registrado que é importante a conscientização dos Prefeitos, saber que a responsabilidade é muito grande de todos. Um ou dois que deixar o consórcio já prejudica os outros, com certeza. Mas é louvável e eu quero elogiar os Prefeitos que tomaram essa iniciativa. E somos favoráveis.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Essa área é uma área que eu não domino, e é como eu falei, foi pedido, foi fruto de um debate que foi feito em Ji-Paraná e as pessoas que conhecem a área que pediram para que a Assembleia regulamentasse através de Lei e o Deputado Euclides, eu até tenho dito que eu vou deixar de apresentar projeto junto com o Deputado Euclides porque o Deputado Euclides desaparece, ele domina mais esse trem do que eu. Mas eu vou, aqui está escrito a justificativa, e eu vou ler: "Esse projeto tem por escopo disciplinar esse sistema de consórcio público em nosso Estado, adequando aos princípios estabelecidos na Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2005. O consorcio público é um pacto entre dois ou mais município que se comprometem a executar em conjunto um determinado empreendimento. Trata-se, portanto, de uma modalidade de acordo firmada entre entidades da mesma natureza. Esta forma de associação permite aos governos municipais assegurar a prestação de serviços à população.

O Ministério da Saúde considera os consórcios um instrumento eficiente de articulação entre os municípios, sendo a organização de consórcios uma das estratégias importantes para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população, contribuindo para a consolidação do SUS. Como as verbas repassadas para o atendimento são escassas, os consórcios tornaram-se uma maneira viável para atender os cidadãos

que necessitam de um especialista, racionalizando e otimizando os escassos recursos repassados para o atendimento de especialidades dos usuários. A existência de consórcios públicos intermunicipais em outros Estados, como, por exemplo, em Minas Gerais, que é um Estado grande em extensão territorial, tem demonstrado que a atuação conjunta trouxe a possibilidade de se negociar menores preços, investimentos em equipamentos que só existiam em grandes centros e a otimização de equipamentos inoperantes no interior por escassez de profissionais, economizando recursos. O consórcio público intermunicipal está presente em 27 municípios do Estado de Rondônia através da locação de equipamentos rodoviários, da construção de aterros sanitários regionais e de rede credenciada de médicos, clínicas, laboratórios e hospitais atendendo pacientes do SUS. Portanto, pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação deste projeto”.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 737/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 006. Autoriza o Poder Executivo a transferir mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, no município de Costa Marques.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta parecer. Peço para o Deputado Lebrão dar o parecer pelas Comissões.

O SR. LEBRÃO - Senhor Presidentes, senhores Deputados, público presente.

Trata-se do Projeto 737/13 de autoria do Poder Executivo, Mensagem nº 006. Autoriza o Poder Executivo a transferir mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, no município de Costa Marques. Esse projeto tem amparo constitucional e regimental, meu parecer é favorável, senhor Presidente. Esse projeto nada mais é do que a doação de algumas casinhas que existem no município de Costa Marques para o município.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Lebrão. Em discussão o parecer favorável do Deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 737/13 do Poder Executivo.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 450/2012 DO DEPUTADO LEBRÃO. Dispõe sobre a proibição da pesca profissional nas bacias hidrográficas dos rios Guaporé e Mamoré no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 2.508 de 2011.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto, com emenda, falta o Parecer das Comissões pertinentes. Projeto com subemendas.

Solicito à Deputada Epifânia dar o parecer no Projeto.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA - Senhores Deputados, Projeto de Lei nº 450/12 de autoria Deputado Lebrão, com Emenda Substitutiva. O Projeto dispõe sobre a proibição da pesca profissional nas bacias hidrográficas dos rios Guaporé e Mamoré no Estado de Rondônia, revoga a Lei nº 2.508/2011. O Projeto Substitutivo, em acordo com todos os pares, fica limitado no trecho compreendido, conforme o *caput*, respeitando-se os tamanhos mínimos estabelecidos, para as espécies permitidas, a cota de captura do pescado em 200 quilogramas semanais por pescador profissional/artesanal, não podendo ultrapassar 50 quilos por espécie. Como houve um acordo entre todos os pares Deputados, nós somos de parecer favorável pela aprovação do Projeto com Emenda Substitutiva, senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Gostaria de pedir vista do projeto por uma Sessão, até porque hoje nós temos um número com poucos Parlamentares aqui e eu recebi a ligação de alguns Parlamentares que mesmo que tenham apresentado uma nova proposta eu achei importante, Deputado Lebrão, apresentar uma nova proposta. Eu acredito, Deputado Lebrão, que nós precisamos definir isso com urgência, mas até por uma questão de respeito por alguns Parlamentares que acabaram perdendo o voo pelo avião não poder pousar em Cacoal, então eu gostaria que concedesse vista por uma Sessão e na próxima Sessão, próxima seguinte, nós estaríamos definitivamente votando essa matéria.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Senhor Presidente, eu quero dizer que não confere aquilo que o Deputado Luizinho está falando. Não confere mesmo, porque foi feito um acordo lá fora e trazendo o quantitativo para 200 quilos, Deputado Luizinho. Com isso V. Ex.^a prejudica o setor pesqueiro, já que acabou o período de defeso e o setor pesqueiro, infelizmente, já sofre há quatro meses no período que é proibido a pesca e mais um mês que

a natureza mesmo proíbe. Agora, cada dia que passa, a não aprovação deste projeto prejudica o setor que já é muito prejudicado em nível de Estado, principalmente lá na sua região, em Pimenteiras, estamos aí com a Presidente da Colônia de Pesca de Pimenteiras e todas as Colônias do Estado de Rondônia. Lamentar e dizer também, Deputado, que infelizmente isso nada mais é do que, na verdade esse projeto nada mais é do que um acordo firmado entre os Deputados. Todos os projetos que hoje regulam a Lei de Pesca no Estado de Rondônia são inconstitucionais. E eu tenho aqui, inclusive, uma ADIN movida pelo ex- Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que entrou contra a antiga Lei nº 1.729 que é a réplica da Lei que existia antes, Deputado Adelino, e que, infelizmente, agora nós vamos ver mais uma vez esse setor prejudicado porque nós não temos Deputados. Na verdade, nós temos número regimental para poder votar esse Projeto, e eu não vejo o porquê não colocar em votação hoje. E também fazer uma conferência, Deputado Luizinho, Vossa Excelência faz parte de uma Comissão, não faz? De Finanças e Orçamentos, sim? Finanças e Orçamentos? Suplente?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Suplente.

O SR. LEBRÃO - Então Vossa Excelência não pode pedir vista deste Projeto, teria que ser titular, infelizmente, não consegue.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – A questão é a seguinte: o Regimento, Deputado Lebrão, o Regimento, eu acredito que o Regimento...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Qualquer Deputado, Deputado Lebrão, pode pedir vista, sim senhor.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu acredito que o Regimento até dá direito ao Deputado Luizinho pedir vista. Infelizmente eu não posso, parece que eu sou obrigado a acatar o pedido de qualquer Deputado, sobre qualquer Projeto, não só sobre esse. Mas eu queria dizer, esse Projeto vem causando, principalmente aos trabalhadores, pescadores, eles foram para Guajará, a pessoa sai lá de Costa Marques, lá daquela região do Guaporé, Costa Marques e Pimenteiras, aí vai para Guajará, vem para Porto Velho e a gente fica nessa... Eu acho que nós deveríamos, já foi feito um acordo entre os Deputados, Deputado Luizinho. Eu acho que está de bom tamanho para todo mundo. Eu acho que a gente não pode, essa discussão ela tem que, eu acho que a gente pode até ir vendo, diminuindo a quantidade de pescado dos trabalhadores, mas você tem, não pode ser de uma vez, você tem que ir criando outras alternativas e outras oportunidades para esses trabalhadores para ir diminuindo aos poucos. Eu estou vendo, Deputado Luizinho, tem gente, tem uma minoria de gente neste Estado que tem um interesse muito grande neste Projeto, que com certeza essas pessoas não estão muito preocupadas com o Estado, estão preocupadas com elas. E eu já estou vendo o negócio meio covarde, já está um negócio meio covarde, contra, eu acho que a gente não deveria, porque a Assembleia hoje está, nós estamos trabalhando muito isso, não precisa disso. Eu acho que nós chegamos no meio, hoje não é 400 e nem é 70, é 200.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – O senhor falando, eu quero até esclarecer, eu já participei em uma época pela Assembleia Legislativa, onde nós pegamos um helicóptero da Assembleia com uma Comissão de Deputados e nós percorremos todas as margens do rio Guaporé, todas as margens do rio Guaporé. Agora eu concordo, inclusive lá com alguns pescadores, com alguns pescadores, muitas vezes eu ouvi falar que tinha muito atravessador ganhando em cima do trabalho dos pescadores. Inclusive tem representante de entidades aqui que representa a pesca e não sabe nem o que é anzol, não sabe nem o que é o anzol. Esses eu acho que eles têm interesse sim, em alguma coisa escusa.

Então, eu quero dizer mais do que isso, Presidente, não há como, não há, a minha preocupação, não estou falando que eu sou contra o Projeto ou não, eu não falei isso. O que eu falei é que em respeito pelos colegas que aqui não estão, que eu particularmente fiz o compromisso de pedir vista por uma Sessão, não é um mês nem dois meses, é uma Sessão. A próxima Sessão é quinta-feira.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu estou na Ordem, Presidente, estou na Ordem. Outra questão que eu quero dizer...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu só queria, Deputado Luizinho, porque foi discutido, estamos discutindo só por enquanto a questão do parecer. Logo a aprovação do parecer ou não, aí a gente entra...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só para concluir, três palavras para concluir.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu já concedo, Deputado Adelino, mas deixa eu votar primeiro o parecer. Conclua, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu não falei contra essa nova proposta, não falei que sou contra e não falei que sou a favor, eu só pedi uma Sessão a mais, de vista, é o primeiro passo. Segundo, eu sempre tive preocupação com os pescadores, porque eu até entendo que o que é que o pescador vai comer se não tiver peixe? Hoje lá no Guaporé, você vai lá, eu não sou pescador, não pesco, não tenho pousada, não tenho empresa, mas hoje a maioria dos pescadores que está lá, lamenta que não tem mais peixe, não tem mais peixe. Isso porque nós temos que a pesca proibida já vai quatro anos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Já vou conceder, mas deixe primeiro eu...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ele já teve três vezes Questão de Ordem e nós temos três, quatro colegas pedindo a Questão de Ordem, por que só um fala?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Adelino, eu vou conceder. Eu não vou conceder Questão de Ordem, não, eu vou conceder é a palavra mesmo, na discussão do projeto. Eu só quero votar primeiro o parecer para não... Eu coloquei, nós vamos ao parecer favorável da Deputada Epifânia. E quando eu coloquei Vossa Excelência, Deputada Epifânia, para relatar o projeto é porque Vossa Excelência é tida como a rainha dos pescadores, por isso que eu coloquei Vossa Excelência para ser a relatora. Mas, infelizmente, se o Deputado Luizinho não retirar o pedido de vista eu sei que sou obrigado a conceder o pedido de vista.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Presidente, antes, essa questão do Parecer, eu particularmente, a gente, desde o primeiro momento que teve a discussão em Cacoal, tem procurado estudar um pouco mais e também participamos da Audiência lá em Costa Marques e a gente, em cada momento que esse projeto é colocado em pauta as pessoas interessadas sempre estão presentes, as que estão interessadas em discutir o projeto. E a última Sessão que nós tivemos em Guajará mais uma vez nós suspendemos e lá todos sabiam que esse projeto seria colocado em pauta hoje.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, mas nós vamos discutir isso, ainda. Os Deputados que queiram discutir eu irei dar.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Os Deputados presentes, os ausentes também foram comunicados, quem teve interesse comunicou e hoje novamente as pessoas que acompanham, que têm interesse nesse projeto estão aqui. Então eu queria pedir ao nobre colega, Deputado Luizinho Goebel, que pudesse rever esse pedido de vistas, considerando todo esse histórico que a gente tem, fica esse vai e volta, ganhando ou perdendo que a gente vote esse projeto hoje. Quem não estiver satisfeito apresente um novo projeto, mas a gente tem que avançar neste tema aqui nesta Casa. Até porque o Deputado Lebrão3, como bem explicou, a gente está debatendo algo aqui, que às vezes parece que é boa vontade de um e de outro, quando na verdade tem toda uma regulamentação que é federal, mas ainda assim a gente está trazendo o tema e está debatendo aqui, não é de hoje, e realmente isto está se tornando um pouco cansativo. Eu acho que quem tem interesse está aqui, e foi feito este acordo. Eu vi todo mundo conversando aqui, senão nem o parecer eu teria dado. Um pouquinho antes mesmo eu

perguntava se estava tudo certo. E me disseram que houve um acordo para 200 quilos. E de repente a gente é surpreendido? Então eu queria pedir aqui ao nobre colega, por quem eu tenho muito respeito, Deputado Luizinho, que ele retirasse esse pedido de vista.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Zequinha.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Obrigado, Presidente. Eu gostaria de dizer também, pedir encarecidamente ao nosso companheiro Luizinho, que é claro que nós precisamos respeitar os nossos Deputados que são os nossos colegas, nossos amigos, considerar também, mas se nós olharmos ali para a presença nós temos 18 que marcaram presença, nós estamos com 11 aqui. Então, o mesmo respeito que nós temos que ter com os Deputados, os Deputados também têm que ter respeito com a sociedade, Deputado Cláudio. Então, eu acho que, neste momento, dá muito bem da gente perceber que os Deputados que estão aqui já foram para Guajará-Mirim, já fizeram audiências públicas, já estão cansados de escutar e estão conscientes do que vão fazer hoje. Pelo acordo que nós tivemos, é claro que se chegou a um consenso e o consenso tem que ser respeitado. Por isso que eu peço também ao nobre companheiro que é do consenso também, para que a gente possa evitar esse pedido de vista para que assim a gente possa melhorar a condição do nosso pessoal. E para encerrar, dizer que os pescadores que são profissionais muitas vezes, senhor Presidente, pescam muito menos do que os predadores, os predadores que estão por lá, que chegam por lá e começam a pescar para brincar, para fazer passeio, para fazer, sabe? Então é por isso que eu estou a favor deles e principalmente pelo consenso que teve aqui. Eu estou respeitando os pescadores e estou respeitando o consenso da Assembleia Legislativa. Muito obrigado.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Boiaideiro.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Então, nós estivemos, na quinta-feira, lá em Guajará-Mirim, e era para essa votação ter sido lá, Deputado Luizinho. Aí pediram para que essa votação fosse na terça-feira, hoje. E o pessoal de São Miguel, de Cabixi, de várias regiões, pescadores, eles estão perdendo o tempo para esperar essa votação. Vossas Excelências sabem que as condições deles, de surpresa, é difícil a pessoa se deslocar dos locais para vir a Porto Velho, é muito desgastante. Eu queria que Vossas Excelências revissem a situação desse povo humilde que vive e depende deste trabalho para sobreviver. Obrigado.

O SR. LUIZINHIO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só para esclarecer, eu pedi vista e Vossa Excelência concedeu. Eu não tenho como, porque antes de fazer o pedido de vista eu já conversei com alguns colegas e quero dizer que já está concedida a vista, e na próxima Sessão, próxima seguinte, após uma Sessão de prazo, nós vamos votar a matéria.

O SR. LEBRÃO – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Eu gostaria que Vossa Excelência submetesse ao Plenário o pedido de vista do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas não tem como, Deputado Lebrão, eu não posso. Eu sou obrigado a atender. É um direito que o Deputado tem de pedir vistas. Isso eu estava pensando, qualquer dia nós colocarmos isso, mudar isso no Regimento. Eu sempre gosto que a maioria, a vontade da maioria sempre tem que prevalecer. Mas aqui o Regimento diz que o Deputado sozinho tem todo o direito e eu sou obrigado a conceder vistas ao Deputado Luizinho.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Cláudio, com a palavra. Depois eu concedo para Vossa Excelência a Questão de Ordem, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Deputado Luizinho já teve quatro Questões de Ordem, eu vim aqui para ver se eu consigo falar.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu estou respeitando. Eu peço até desculpas...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu já pedi primeiro, o Deputado Luizinho já falou três vezes, tem que ter respeito nesta Casa, tem que respeitar certas coisas, tem que respeitar também a questão de quem pede primeiro.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, Deputado Adelino, eu peço até desculpas...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só a respeito da questão do pedido de vista que ele pediu, eu acho que é uma injustiça muito grande, vou aproveitar já esse aparte, porque lá em Guajará-Mirim eu vi pessoas trabalhadoras chorando, e eu não usei a Tribuna lá para falar nada, em respeito aos colegas, porque o pessoal se ausentou. Agora tem 18 Deputados, também sumiram. É bom que o pessoal... Isso é um desrespeito. Hoje tem **quorum** aqui, independente daqueles que não vieram, quem quis vir, hoje tem uma Sessão Ordinária, não é Extraordinária, todo mundo sabe que tem Sessão e hoje tinham que estar aqui. Então, acho que cada projeto, se nós analisássemos dessa maneira, dizer: 'não, fulano não veio, vamos segurar o projeto', então nós nunca votaríamos nada. Então, não concordo com isso. Eu tenho que aqui pedir desculpas

em nome desta Casa, o desrespeito que nós estamos tendo com os trabalhadores da pesca, fazendo eles irem a Guajará-Mirim, fazendo eles virem aqui hoje, fazendo eles virem na outra semana, quando tem gente que mora de Vilhena até Costa Marques e estão vindo para cá. Presidente Médici então, é uma dificuldade. E eu, desde o começo, votei a favor e sou a favor e já houve um consenso, agora mesmo os Deputados disseram que houve o consenso. Agora mais uma vez boicotando, mais uma vez frustrando essas pessoas. Então, eu estou como Deputado aqui, estou me sentindo, Deputado Luizinho, reveja essa sua situação, porque eu acho que isso não é bom para ninguém, não é bom para esta Casa, não estou dizendo para Vossa Excelência, não, estou dizendo para esta Casa, porque as pessoas vêm aqui, voltam frustradas, vão lá às suas comunidades, levam uma reivindicação, falam uma coisa, daqui há pouco não acontece mais. Então, com certeza, isso está acontecendo, assim uma coisa constrangedora para nós Deputados aqui e principalmente para eles lá, pescadores.

Gostaria, Deputado Luizinho, de fazer um apelo. Deputado Luizinho, analise, analise. Eu tenho certeza que tem voto hoje para aprovar aqui. Obrigado.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu só queria, Deputado Adelino, pedir desculpas para Vossa Excelência porque, além de estar desrespeitando a Casa, quando Vossa Excelência diz que eu não lhe dei a palavra, eu estou desrespeitando até o Estatuto do Idoso, que por obrigação minha eu tinha que dar primeiro a Questão de Ordem a Vossa Excelência. Desculpe-me, Deputado Adelino, estou brincando, eu lhe admiro e lhe respeito muito e Vossa Excelência está certíssimo.

Deputado Cláudio Carvalho, com a palavra.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, nobres Deputados e Deputadas, eu que assumi no final do ano e o Deputado Adriano agora no início do ano, eu vim ter conhecimento do conteúdo desse projeto lá em Guajará-Mirim, e naquela Sessão eu tive dúvidas, até porque tinha um grupo de Deputados que defendia uma proposta, outro grupo defendia outra, e eu também, 400 quilos, sem conhecer, eu já achei muito sair de 70 para 400. E aí, três motivos me fizeram ter a certeza de como votar nesta Sessão, caso venha para a votação. Um deles, foi que nesse período da Sessão de Guajará-Mirim até hoje, eu fui a Pimenteiras e conversei com algumas pessoas, encontrei algumas respostas de vários sentidos, dos dois lados, mas tive um pouco de conhecimento do projeto. E ontem eu estive aqui com o Jenner, da pesca, a Superintendência da Pesca, e fui saber dos pensamentos da Superintendência e o Ricardo também estava lá. E eles me passaram, eu já estou com bastante conhecimento do projeto, eu sei que é polêmico, mas é também um dos motivos que me fez além de ir a Pimenteiras, fui conversar com a Superintendência da Pesca, e diante disso tudo, o terceiro motivo é que baixou de 400 para 200 quilos.

Então, eu acho que já está razoável, se está saindo de 70, não é o que era proposto 400, baixou para 200, eu já quero aqui, diante de todos, dizer que o meu voto vai ser favorável ao Projeto. Porém, se a Casa, o Regimento da Casa diz que é direito do Deputado pedir vista, o que nós podemos é, no máximo, pedir ao Deputado que retire o pedido de vistas. Mas reconhecer, se é um direito dele, muito embora eu ache que qualquer pedido de vista o ideal é que o Regimento da Casa diga que esse pedido de vista tem que ir para votação da maioria. Mas, se permanece dessa forma, eu só adianto o meu voto, que sou favorável ao projeto, e o Deputado Luizinho, se o Regimento diz que é direito dele, aí cabe a ele retirar ou não o pedido de vista.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu já estou mandando, eu mandei o nosso Técnico Legislativo já preparar um projeto propondo, nós vamos propor para que os pedidos de vista sejam colocados em apreciação da maioria. Mas neste caso não. Não tem como.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Aí não precisa vista, vai direto ao Plenário, Presidente. Não precisa vista...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, pode ser pedido de qualquer vista. Nós vamos colocar... Não neste caso, eu sou obrigado a dar vista ao Deputado Luizinho agora, que não vai ser mudado agora. Mas eu falo assim, se for aprovado e o Deputado entender que o pedido de vista depois só vai valer se tiver o apoio da maioria, eu acho até que é legal, eu acho que é legal, é melhor. Você convence a maioria justificando o seu pedido de vista. Você consegue convencer porque que você está pedindo vista.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza Vossa Excelência está de parabéns por colocar em votação esse projeto, porque eu acho que tem que respeitar a maioria nesta Casa. Eu acho que se um Deputado estiver descontente com o projeto, ele não pode prejudicar o que os outros estão pensando. Então, com certeza, eu acho que é importante colocar em votação, mudar essa maneira de pedir vista. Eu acho que todo mundo tem direito de questionar, mas tem que ouvir a maioria favorável ou não. Eu acho que Vossa Excelência está de parabéns por ter mandado o pessoal do Legislativo já providenciar esse projeto e eu concordo plenamente. Eu acho que é importante acabar esse problema, porque senão nós vamos ficar aqui, se um Deputado só quiser complicar uma votação, complica a qualquer momento e não é justo. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Infelizmente, Deputado Adelino, nós não vamos mudar agora, não dá mais para atender... Mas é bom, no mínimo, Deputado Lebrão, tem que ficar combinado aqui o seguinte, já marcado o dia dessa

reunião, quem quiser vir, porque diz que tem um monte de gente que é contrário a essa proposta sua, do Deputado Lebrão, que venha para cá, que venha para cá lotar aqui a Assembleia e pedir aos Deputados não votarem o projeto. E que os companheiros aqui, a gente pede até desculpas mais uma vez, mas aqui é bom que fique acertado aqui, Deputado Adelino, o seguinte: que os trabalhadores não venham mais do que uma vez acompanhar essa discussão. Já define para que venha... E se tem voto suficiente a favor do seu projeto, Deputado Lebrão, o pedido de vista do Deputado Luizinho só é mais por uma Sessão, na semana que vem é aprovado.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Na verdade, nós não teremos Sessão nem amanhã e nem depois de amanhã, nem na quarta e nem na quinta, então ficará para a próxima semana. Mas eu quero dizer que o interesse em cima desse projeto foi dito por Vossa Excelência é, por exemplo, da família Testoni; é, por exemplo, da família Cairu; é, por exemplo, do Ex-Governador Ivo Cassol; é, por exemplo, de alguém que usa em seu interesse próprio. Eu vou fazer uma leitura, eu fiz uma defesa nesse projeto lá em Guajará-Mirim, vou fazer de novo aqui. Na verdade, nada mais é do que uma covardia, o ex-apresentador do Projeto de Lei nº 1.729, que é o ex-Deputado Alex Testoni, ele legislou em causa própria, criando uma Lei para poder manter o laboratório de alevinos dele que vende em laboratório no Estado. E um Deputado dizia, agora há pouco, que estavam sendo criados mais de 50 tanques de peixes na região de Ouro Preto. Eu quero que crie mil, duas mil, dez mil, cem mil, no Estado de Rondônia, mas eu não quero que tire o lambari da mesa do pescador para colocar o caviar na mão dos magnatas, dos empresários hoje que dominam o Estado de Rondônia. Isso é lamentável, Deputado Luizinho, e aqui eu vou ler uma ADIN: "O Presidente da República, ex-Presidente, Luís Inácio Lula da Silva, representado pelo seu Advogado Antônio Dias Toffoli, no artigo 22 da Lei nº 9.028 de 1995, com a redação dada pela Medida Provisória 2216/372001, com fundamento no exposto do artigo 103/01 da Constituição Federal, bem como a Lei nº 9.868 de 1999, vem perante a essa Corte Suprema ajuizar Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar, em face da Lei nº 1.729, de 19 de abril de 2007, do Estado de Rondônia, por afrontar o artigo 5º, Incisos XIII, XVI, XXIV; Inciso VI, § 1º e 48 Inciso V, todos da Constituição da República, fazendo pelos fundamentos a seguir exposto: Artigo 24 – Compete à União legislar concorrentemente sobre floresta, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Do objeto da Ação Direta: a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia aprovou a Lei nº 1.729, de 19 de abril de 2007, a qual disciplina o exercício da pesca profissional e amadora e de subsistência na Bacia Hidrográfica daquele Estado. Contudo, ao fazê-lo, usurpou a competência legislativa da União, a quem compete estabelecer normas gerais sobre

pesca no artigo 24, inciso VI, § 1º da Constituição, rasgaram a Constituição. Somente no caso de inexistência de Lei Federal sobre normas gerais é que os Estados poderão exercer a competência legislativa plena. Ocorre que no tocante à legislação federal, dispondo sobre normas gerais, o Código de Pesca, Decreto nº 221/67 e a Lei nº 10.683 de 2003, entre outros, que institui as categorias em que se deve inserir a atividade pesqueira. Portanto, cabe, única e exclusivamente, ao Congresso Nacional Legislar sobre o setor pesqueiro”.

Eu quero dizer para os senhores Deputados e Vossa Excelência, Deputado Cláudio Carvalho, que é formado em Direito, que é bacharel em Direito, é advogado, nós não temos competência para legislar em nenhum rio do Estado de Rondônia, muito menos, Deputado, num rio binacional, que é o rio Guaporé, o rio Madeira e o rio Mamoré. Então, Deputado Luizinho, eu quero dizer para Vossa Excelência que nós teríamos hoje é que revogar todas as leis existentes em nível de Estado, e aí nós teríamos que adotar qual lei, Deputado Luizinho? Simplesmente a Lei nº 10.683 de 2003. E essa aqui, meu amigo, não dá o quantitativo que é para ser pescado, não, aí vocês podem pescar mil quilos, dois mil quilos e nós teremos que aceitar aqui. Então, essa lei nº 450, Deputado Hermínio Coelho, nada mais é que um acordo firmado aqui, nada mais é do que isso. E eu lamento muito que esse projeto hoje fique prejudicado, e eu entendo, tenho que aceitar, é regimental o pedido de vista do Deputado Luizinho. Mas eu gostaria, mais uma vez, Deputado Luizinho, de pedir que Vossa Excelência retirasse esse pedido de vista e atendesse o setor pesqueiro do Estado de Rondônia, os pescadores artesanais, por quê? Porque nós temos que fazer um estudo, sim, nós devemos fazer um estudo. Mas não devemos deixar esse setor prejudicado da maneira que vem sendo prejudicado, durante tantos anos aqui, por leis inconstitucionais que hoje são aprovadas dentro do Parlamento do Estado, é lamentável que esteja acontecendo. Então, mais uma vez, eu quero pedir encarecidamente a Vossa Excelência que fizesse a retirada de vista, e vamos fazer um trabalho durante um ano, e vamos observar como vai reagir o setor pesqueiro do Estado de Rondônia.

Obrigado, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está concedido o pedido de vista do Deputado Luizinho Goebel, e vamos continuar a Ordem do Dia.

O SR. EDSON MARTINS - Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Eu só gostaria de, em poucas palavras, mais uma vez, dizer que lamento muito, esses rostos desses pais de famílias, mães de famílias, pessoas sofridas, que são pessoas que às vezes não foram eles que escolheram ser pescadores, mas o destino, restou a eles buscar o sustento das suas famílias na pesca. E mais uma vez eles vão sair daqui frustrados com esse projeto que há quanto tempo, eu acho que esses são realmente os interessados por esse projeto, porque estão sempre aqui presentes. Outras pessoas

privilegiadas economicamente estão de longe, aguardando realmente o que vai acontecer.

Eu gostaria também de hoje ver esse projeto ser votado aqui e, infelizmente, mais uma vez, o Deputado Luizinho, se não houver essa compreensão, Deputado Luizinho, eu gostaria de deixar esse pedido, que esse projeto pudesse ser votado hoje, para que pudesse atender a essa categoria sofrida, que reivindica o direito deles de buscar o sustento honestamente para as suas famílias.

Muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O senhor até falou, e o Deputado Luizinho, se ele não concordar em retirar, eu gostaria que já fosse definida uma data para votação para que esse pessoal não perca mais a viagem. Então, a data, marque o dia da data, e o Deputado...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É uma Sessão, a próxima Sessão, cadê o Manvailer? Quando é a próxima Sessão? A próxima Sessão é na terça-feira? Terça-feira a próxima, no caso quarta-feira que vem, no caso. É isso, Manvailer, quarta-feira? O prazo é de uma Sessão, então é na próxima terça-feira. São dois dias úteis, então é na próxima terça-feira. Na próxima terça-feira, Deputado Lebrão, nós vamos colocar em pauta, e vai ganhar quem tiver mais votos, não tem mais pedido de vista, não tem mais nada.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vamos fazer um acordo aqui, que ninguém vai poder pedir vista de novo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pode pedir vista ainda?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pode fazer esse acordo em Plenário?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O mesmo Deputado não pode, outro Deputado pode.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Outro Deputado pode, nós não podemos ficar nessa brincadeira, não.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Aí não vai dar certo. Tem que fazer o seguinte: o que nós vamos preparar? Terça-feira o Manvailer já vai estar com a emenda ao Regimento, onde a maioria, no Plenário, decide se concede ou não, porque senão, Deputado Lebrão, vai ter confusão de novo, alguém vai pedir vista de novo.

SR. SAULO MOREIRA - Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. SAULO MOREIRA – Nós ainda estamos aguardando o posicionamento do Deputado Luizinho, porque todos os Deputados que pediram Questão de Ordem, pediram para que ele retirasse esse pedido de vista, até porque o Deputado Luizinho, que é um grande companheiro nosso e um grande Deputado atuante, inteligente, defensor das causas, ele tem conhecimento bem desse projeto.

Então, Deputado Luizinho, V. Ex.^a poderia retirar esse pedido de vista, deixar, porque a maioria aqui, o senhor está vendo que a maioria está querendo aprovar o projeto, foi um acordo. Então, seria mais do que justo que o senhor retirasse esse pedido de vista e deixasse nós aprovarmos esse projeto para acabar de vez com essas discussões com relação a essa lei, que nós já estamos discutindo desde o ano anterior. Então, chegou o momento de nós aprovarmos essa lei. Então, V. Ex.^a poderia realmente atender esse pedido de praticamente todos os Deputados e abrir mão desse pedido de vista.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, eu quero colocar só umas coisas bem rápidas. Primeiro, Vossa Excelência pediu ali que se mudasse o Regimento. Se for para mudar o Regimento que o pedido de Ordem seja concedido pelo Plenário, joga fora esse Regimento, não precisa mais mudar nada. Porque já é o Plenário que já vai decidir, daí não precisa ter, se tem pedido de ordem e tem o projeto, deixa ir para Plenário e o projeto vota.

Então, primeiro que eu discordo disso. Segundo, o Deputado Follador quer marcar a data, a data é regimental, tem um Regimento para se cumprir, a Sessão é terça, quarta e quinta-feira, e não tem como o senhor, por vontade própria, vir aqui e definir o que vai votar ou não votar. Porque aqui o senhor mesmo disse que é um colegiado e é o colegiado que define. O Deputado Lebrão me fala que a lei não vale nada, que a lei é federal, para que o senhor está apresentando Emenda, Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Exatamente para anular a lei criada por alguns setores interessados. É simplesmente por isso. Porque aqui nós estamos favorecendo três ou quatro do Estado e matando de fome os pescadores do Estado, senhor Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu fico muito triste com o discurso para a galera, eu já dei... O senhor concedeu vista e eu não abro mão.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O acordo sempre funcionou, Deputado Luizinho. Eu propus um acordo entre nós para que a gente não faça eles perderem a viagem mais uma vez, não

gastem dinheiro para se deslocar. Então, eu propus um acordo, e nesta Casa os acordos sempre foram cumpridos. Eu acho que nós podemos respeitar os colegas e fazer um acordo, sim. Obrigado.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, senhor Deputado.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Eu queria só cumprimentar aqui o meu amigo Deputado Adelino, o que ele disse, foi só para marcar, Deputado Cláudio, a questão, Deputado Luizinho, da data para que essas pessoas... Não pode marcar? Porque aí as pessoas ficam vindo, foram para Guajará, vieram para cá agora, aí na semana que vem, vêm de novo.

O SR. SAULO MOREIRA – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. SAULO MOREIRA – Pode marcar, sim, Deputado Adriano. O Presidente vai definir em qual dia vai colocar o projeto em votação. Isso é normal.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu queria, Deputado Luizinho, primeiro nem existe claramente, Deputado Saulo, esse negócio de pedir vista em Plenário. Aqui, o que eu estou vendo aqui no Regimento é que diz assim: "Conhecido o voto do Relator, qualquer membro da Comissão poderá pedir vista do processo, pelo prazo de dois dias". Pedir vista, para falar a verdade, só existe nas Comissões, Deputado Lebrão. Não está claro aqui no Regimento que pede vista no Plenário, não. O que o Regimento fala? O Regimento não fala pedir vista.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Pode pedir vista nas Comissões, aqui fala das Comissões e aqui também fala do Plenário.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu não estou vendo no Plenário, não. Eu não estou vendo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Mas aqui tem, senão sua assessoria está muito desinformada.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É um entendimento que tem aqui nesta Casa, Deputado Cláudio, mas não está claro que é no Plenário, não.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, vou fazer mais uma coisa. Além da vista que eu não vou abrir mão, eu vou pedir verificação de **quorum** porque já virou baderna.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Eu quero aqui me direcionar aos Presidentes das Colônias dos Pescadores e dizer que esse projeto foi feito uma pegadinha lá no município de Cacoal, que foram levados dois ônibus de gente e, para variar, o Deputado lá, acho que o Hélio estava presente lá e nós lutamos e infelizmente nós perdemos. Esse pedido de vista nada mais é do que a preparação, porque quem está por trás desse travamento na Lei da Pesca são pessoas que têm recursos. Então, gostaria de solicitar para que vocês trouxessem a maioria dos nossos pescadores do Estado de Rondônia para comparecer na próxima terça-feira aqui e aí nós vamos saber quem é a favor e quem é contra.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu vou encerrar a discussão. Vou pedir verificação de **quorum** e se não tiver **quorum** suficiente, se não vai votar esse projeto, também não vota nenhum. Aí eu peço para o Secretário que faça a verificação de **quorum**. Se não tiver **quorum** suficiente, já vou encerrar a Sessão.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Pois não, Deputado Euclides.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Na primeira votação eu votei favorável, contra o projeto, que o Deputado Lebrão sabe. Mas vendo que não houve melhora alguma, ao contrário, piorou, eu voto a favor, hoje, dos pescadores, sabe por quê? Não melhorou nada, ao contrário, aliás, nem pescar eu sei, mas eu vi que não melhorou. Então, meu voto eu já mudei. Fico com os pescadores.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu vou fazer o seguinte aqui, porque aqui, Deputado Luizinho, quando os caras falam que 'não, porque não sei o quê', primeiro, aqui a gente quer definir bem, porque tudo que nós estamos fazendo aqui está até fora do Regimento, não era para nós estarmos nem discutindo, fazendo essa discussão. Mas até em respeito ao nosso povo que está aí, mas eu queria dizer o seguinte, todos os pareceres, essa discussão aqui era para ter tido nas Comissões, era para ter acontecido há muito tempo, nas Comissões. Mas é o seguinte, Deputado Lebrão, na próxima semana, porque o Regimento aqui não fala claro, aí lá estão falando que é porque nós estamos dando os pareceres no Plenário. Então, nós decidimos o seguinte: não se dá mais parecer no Plenário. Todos os pareceres têm que vir das Comissões, lá já nas Comissões. Aí acaba, aí ninguém aqui no Plenário pode pedir vista, Deputada Epifânia. Porque aqui não

está claro que pede vista, pede vista lá, aqui não se pede vista, não.

Então, o entendimento, como se está dando parecer aqui, poderia também se dar vista aqui. Mas por isso que eu acho interessante que os projetos, daqui para frente, ou os Deputados analisam esses projetos nas Comissões ou nós vamos criar uma confusão nesta Assembleia, a primeira coisa é cortando, acabando com a maioria dessas Comissões, Deputado Lebrão. Eu não vou ficar aqui pagando um monte de Comissão que os Deputados todos têm uma estrutura nas Comissões, para não fazer nada. Porque aqui todo mundo fica reclamando, Deputada Epifânia, mas todo dia aqui tem uns dez Deputados, hoje cada um pede para votar um projeto que chegou hoje mesmo.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Senhor Presidente, aproveitando o seu comentário sobre as Comissões, eu quero aproveitar aqui e a verificação de **quorum**, que a gente só tem dez, reforçar que na quinta-feira, às 09 horas da manhã, na Câmara de Vereadores em Ji-Paraná, nós estaremos realizando Audiência Pública para tratar da Mensagem nº 08 da Educação, que trata sobre a questão da gestão democrática. É uma Audiência por iniciativa da nossa Comissão de Educação, que felizmente nós sempre atuamos, Deputado Adelino e os demais pares, e a gente, para não causar tanta polêmica, na sequência, a gente precisa da presença dos Deputados para, na sequência, na semana seguinte a gente já colocar em votação, que é uma ansiedade dos trabalhadores da Educação e eu gostaria de contar com a maioria dos Deputados nesta Audiência Pública.

Obrigada, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Epifânia.

A SRA. ANA DA OITO – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. ANA DA OITO – Para discutir sobre esse projeto, para falar sobre ele, então. Eu quero falar aos nobres pescadores que eu sei do meu erro na vez passada que eu votei achando que não ia atender a minha região, que não ia atingir a minha região. Hoje eu sou favorável, com adequação, sem adequação eu sou a favor de vocês pescadores. Contem com o meu apoio.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Cláudio.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – O artigo 53 do Regimento diz o seguinte: “Conhecido o voto do Relator, qualquer membro da Comissão poderá pedir vista do processo, pelo prazo de dois dias úteis. Não se concederá vista nas matérias em regime de urgência, nem as que já tenham obtido”, ou seja, na próxima Sessão, se alguém pedir vista, já não pode mais, já não pode conceder mais vista na próxima. Eu tenho entendimento aqui, ‘nem a quem’, eu entendo que é o projeto que já tenha sido pedido vista. Então, é o seguinte, só pode pedir vista desse parecer aqui, que deveria ser nas Comissões, o membro da Comissão de Constituição e Justiça. O Deputado Luizinho é membro, então ele pode.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Acontece que ele é o Presidente e o parecer foi dado ali no Plenário. Ele não poderia pedir vista porque a próxima vista teria que ser concedida para quem é membro da Comissão de Finanças e Orçamento e de Meio Ambiente. Então, lamentavelmente, essa vista foi dada de forma errada, em minha opinião, do meu entendimento jurídico, e eu pouco entendo da parte jurídica, V. Ex.^a é...

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Eu estou tentando ler para se ter um entendimento justo, muito embora eu não vá entrar no mérito do pedido. Como ele é membro da Comissão de Constituição e Justiça, ele tem o direito de pedir, porque foi apresentado subemenda e outra coisa, o parecer foi dado aqui no Plenário.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu queria saber por que foi que esse projeto não foi resolvido, não foi dado o parecer nas Comissão de Constituição e Justiça. Esse projeto está há quanto tempo tramitando na Casa? Não tem **quorum**, eu vou encerrar a Sessão com 11 Deputados presentes, está prejudicado o **quorum**.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, comunico o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 20 de março, convocando para audiência pública no dia 21, às 9:00 horas, no município de Ji-Paraná, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei Democracia no Ensino Público, de autoria da companheira Deputada Epifânia Barbosa.

Está encerrada a sessão.

(Às 18 horas e 28 minutos encerra-se esta sessão).

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Torna obrigatório que estabelecimentos comerciais tipo Shopping Center, com mais de 50 (cinquenta) lojas, coloquem à disposição dos clientes, serviços de pronto socorro médico e determina outras providências.

A ASSEMBLEIA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. É obrigatório aos estabelecimentos comerciais tipo Shopping Center, com mais de 50 (cinquenta) lojas, disponibilizarem aos clientes e Funcionários, serviços de pronto socorro médico.

§ 1º Os Shoppings Centers destinarão área física suficiente para a instalação de ambulatório médico com desfibrilador e outros equipamentos e materiais de primeiros socorros inclusive ambulância com UTI devidamente equipada.

§ 2º O horário de atendimento do ambulatório será coincidente com o funcionamento da lojas e ficara sob a responsabilidade de pelo menos um agente de saúde para os atendimentos necessários.

Art. 2º. O posto médico deverá funcionar com 01 (um) médico e 02 (duas) enfermeiras, e ainda manter estruturas físicas devidamente equipadas para atender os casos que exijam pronto atendimento, posterior encaminhamento, caso haja necessidades, á unidade hospitalar externa.

Art. 3º. O atendimento de primeiros socorros será realizado gratuitamente.

Art. 4º. Na ocorrência de caso grave, que exija tratamento continuado do paciente, todas as providencias posteriores ao atendimento emergencial serão de responsabilidade do próprio paciente e seus familiares.

Art. 5º. Após o prazo determinado na presente Lei, os estabelecimentos que a descumprirem estarão sujeitos as seguintes sanções:

I – Advertência:

II – Multa de 1.000 (Mil) \ufirs;

III – Duplicação do valor a cada reincidência

Art. 6º. A responsabilidade, fiscalização e aplicação das penalidades previstas no cumprimento da presente Lei, caberão a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia.

Art. 7º. Os valores arrecadados em razão do descumprimento desta Lei serão destinados ao Fundo Estaduais de Saúde do Estado de Rondônia.

Art. 8º. Os Shoppings Centers terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequarem a esta legislação.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

Atualmente é notória a predileção da população pelos Shoppings Centers como grandes centros de comércio e lazer, sendo frequentados por centenas de pessoas diariamente.

Como toda grande concentração de pessoas nas diversas faixas etárias, e com os mais variados, problemas de saúde, torna-se necessário uma assistência médica adequada, a fim de prestar os primeiros socorros, sendo comum intercorrências de saúde nos grandes centros de compras, exigindo dessa forma, atendimento imediato devidamente aparelhado, para posterior condução nos casos mais complexos as unidades médicas de referências no Estado de Rondônia

O Estado tem o dever, em nome público e como responsável pela licença e autorização dos empreendimentos privados, cobrar destes estabelecimentos segurança para os usuários e impor determinadas condições, visando assegurar e preservar a saúde da sociedade.

Pelo exposto, e por ser de suma importância o presente projeto, que visa o bem estar da população Rondoniense, venho solicitar de meus ilustres Pares a aprovação para este Projeto de Lei notadamente de cunho social.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.
Dep. Lebrão – (PTN).

PROJETO DE LEI DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD -
Dispõe sobre a colocação de lápide alusiva a homenageados em bens imóveis públicos estaduais e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Artigo 1º É dever do Poder Executivo elaborar, confeccionar e afixar, em local visível do público, lápide, preferencialmente com foto ou busto, que contenha histórico, assim como os motivos da homenagem, de quem teve seu nome escolhido, aprovado e concedido para denominar bens imóveis públicos estaduais.

Parágrafo Único – Os bens imóveis públicos definidos no caput deste artigo são: Palácios, Museus, Casas de Cultura, Teatros, Praças, Ginásios, Estádios, Centros Poliesportivos, Escolas e outros similares bens públicos.

Artigo 2º - Fica responsável pela elaboração do lápide do homenageado e sua fixação no bem imóvel público o Órgão do Poder Executivo responsáveis por sua construção.

Artigo 3º - Quanto aos bens imóveis públicos já edificadas, caberá a cada Órgão do Poder Executivo responsável pelo patrimônio estadual a elaboração do lápide e a sua fixação em local visível.

Artigo 4º - O Poder Executivo terá 90 (noventa dias) para regulamentar esta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores deputadas e deputados,

O Poder Executivo é responsável pela construção e manutenção de bens imóveis tais como Palácios, Museus, Casas de Cultura, Teatros, Praças, Ginásios, Estádios, Centros Poliesportivos, Escolas e outros similares bens públicos. Muitos deles servem como atrativo e/ou instrumento de apoio ao turismo, à cultura de incentivo à educação, já que têm nomes específicos (homenagem a alguém que prestou relevantes serviços à coletividade), sem contar o exato objetivo do espaço do bem público. No entanto, quando os frequentadores desses bens buscam informações sobre a origem dos homenageados e os motivos que os levaram a serem escolhidos e denominados, por exemplo, de "Casa de Cultura Ivan Marrocos", "Ginásio José Pedro Sá, da Escola Rio Branco, em Porto Velho", "Ginásio Cláudio Coutinho", "Estádio Aluizio Ferreira", "Centro Poliesportivo Deroche Pequeno Franco" etc. poucas ou quase nenhuma informação é passada para esclarecimento aos visitantes do local.

Esses bens públicos estaduais não possuem lápides afixados em locais visíveis para conhecimento do público. Por conta disso, é que apresento este projeto de lei para corrigir essa falha de dados. Acredito que com esta Lei, os visitantes dos locais e, principalmente, os turistas e a clientela estudantil, serão beneficiados com as informações contidas na placa alusiva aos homenageados, que preferencialmente, deverão conter uma fotografia ou busto, bem como histórico do homenageado e os motivos que levaram a denominação do bem público. Só para situar os nobres parlamentares sobre a importância desta proposta legislativa, cito que pouca gente sabe que Ivan Marrocos foi jornalista, que Aluizio Ferreira foi governador do ex-Território Federal do Guaporé, hoje estado de Rondônia; que Cláudio Coutinho foi militar do Exército Brasileiro e técnico da seleção brasileira de futebol e que José Pedro Sá foi jornalista em Porto Velho.

Pela relevância do exposto, por preencher todos os requisitos legais, e por ser de extrema importância para a população de uma forma geral, conto com a aprovação dos nobres Deputados.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2013.
Dep. José Hermínio Coelho – PSD.

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB - Indica ao Governador a construção de 01 (uma) escola estadual de ensino fundamental e médio no município de Guajará Mirim/RO

O Parlamentar que abaixo subscrever, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Dr. CONFÚCIO MOURA, solicitando a construção de **01 (uma) escola estadual de ensino fundamental e médio entre os Bairros de Santa Luzia e Santo Antônio que atenderá estes e parte do Bairro Triângulo no município de Guajará Mirim.**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição para construção de **01 (uma) escola estadual de ensino fundamental e médio entre os Bairros de Santa Luzia e Santo Antônio que atenderá estes e parte do Bairro Triângulo no município de Guajará Mirim**; pois há necessidade nesta localidade em suprir vagas aos muitos alunos que se deslocam para bairros mais distantes e outros que não podem estudar por falta de salas de aula. A cada ano aumenta o número de estudantes nos citados bairros, e em tempo de globalização e de tecnologia avançada onde notícias e fatos acontecem rapidamente, não podemos de maneira alguma deixar estas crianças, adolescentes e jovens sem estudarem.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2013.
Dep. Edson Martins – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB - Indica ao Governador a estadualização da estrada denominada LINHA UNIÃO, no município de Buritis/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao

Excelentíssimo Senhor Governador Dr. CONFÚCIO MOURA, solicitando a **estadualização** da estrada denominada LINHA UNIÃO, no município de **Buritis/RO**.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição solicitando estadualização da estrada denominada LINHA UNIÃO, no município de Buritis, e a consequente conservação pelo Governo do Estado, o que permitirá maior facilidade de acesso ao próprio município, bem como às cidades vizinhas e comunidades rurais constituídas por centenas de famílias que produzem tanto hortifrutigranjeiros como na área agrosilvopastoril, que trabalham promovendo o desenvolvimento daquela região.

Esta estadualização representará marco de grande importância ao desenvolvimento sócioeconômico de nosso Estado o qual está dividido em micro regiões, pequenas cidades, povoados, distrito e comunidades rurais que se interligam por meio das estradas vicinais. A estadualização representa o avanço do estado de Rondônia na consolidação do seu progresso.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, em 19 de março de 2013
Dep. Edson Martins – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade da recuperação de aproximadamente 150 Km da Malha Viária do distrito de Rio Pardo do município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre as

necessidades de recuperar, aproximadamente 150 km da Malha Viária do distrito de Rio Pardo, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores do distrito de Rio Pardo.

A recuperação dessas linhas é uma necessidade da população, pois representa uma extensão muito grande e uma população considerável e garantirá melhores condições de vida aos moradores na sua grande maioria agricultores.

Facilitará ainda, o fluxo de veículos no transporte de alimentos, no transporte escolar e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2013.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - (PT) - Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, o nome de: SILVÉRIO ALVES FEITOSA, para a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, a ser inaugurada na Rua Bem-te-vi, Gleba 26, no distrito de Jacy-Paraná.

O Deputado que a presente subscreve, nas forma regimentais, indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado, o nome para a "ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SILVÉRIO ALVES FEITOSA", que será inaugurada a Rua: Bem-ti-vi, Gleba 26, no Distrito de Jacy-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, o PM Silvério Alves Feitosa, ingressou nos quadros da Polícia Militar do estado de Rondônia, em 16 de junho de 1987, obteve sua última promoção em 25 de agosto de 2011, para 2º Sargento, e faleceu no cumprimento de suas funções, vítima de ação de criminosos, no distrito de Jacy-Paraná. O Sargento/PM Silvério foi um exemplo de cidadão, com responsabilidade, zelo, sempre cumpridor das leis. Desenvolveu um grande trabalho como diretor do Clube de Desbravadores de Jacy-Paraná. Pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2013
Dep. Ribamar Araújo – PT.

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado com cópia a Seduc à necessidade urgente da climatização da E.E.E.F.M Carlos Drumond de Andrade, no município de Candeias do Jamari – RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia a Seduc a necessidade urgente da climatização da E.E.E.F.M Carlos Drumond de Andrade no município de Candeias do Jamari-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa proposição é de grande urgência para a citada Escola, pois, o calor que cada dia mais

assola nosso Estado fica difícil aos alunos prestarem atenção as aulas, e esta é uma escola que conta com aproximadamente 1.100 alunos 21 salas entre elas salas de aula e outras, e se aproximando o verão a situação fica cada vez mais crítica.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2013.
Dep. Adelino Follador - DEM

PROJETO DE LEI DEPUTADO LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES

– **PTN** - Declara de Utilidade Pública a entidade Associação dos Produtores Rurais Rio Alto - ASPRURA, com sede na Linha 655, Km 50 Zona Rural, município de Governador Jorge Teixeira/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a entidade Associação dos Produtores Rurais Rio Alto – ASPRURA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público a entidade Associação dos Produtores Rurais Rio Alto – ASPRURA, entidade de fins não econômicos, fundada em 03 de novembro de 2005, sediada na Linha 655 Km 50. Zona Rural no município de Governador Jorge Teixeira. É uma sociedade de natureza civil sem finalidade lucrativa, destinada a representação e defesa dos produtores rurais associados.

A ASPRURA se mantém prioritariamente com recursos dos associados, fortalecendo as atividades socioeconômicas dos produtores rurais associados, implantando projetos comunitários para o desenvolvimento econômico e social das famílias dos sócios, desenvolvendo projetos educativos e eventos culturais na comunidade tendo como objetivos promover a defesa e a preservação do ecossistema da região através de ações de educação.

A Associação se compromete também com a defesa do meio ambiente, desenvolvendo projeto, programa e ação de conservação e preservação ambiental, realizando campanhas de esclarecimentos e informações visando o bem comum e a melhoria da qualidade de vida de seus associados e familiares.

Destarte, diante do exposto, contamos com o apoio e o voto de aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2013.
Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves - PTN.

PROJETO DE LEI DEPUTADA ANA DA 8 – Institui o Programa de Premiação a Alunos, Professores e Profissionais da Educação da rede estadual de ensino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Programa de Premiação a Alunos, Professores e Profissionais da Educação da rede

estadual de ensino, destinado a aferir o desempenho dos participantes de concursos, certames, jornadas de cunho educacional e de provas e exames de avaliação de rendimento escolar.

Artigo 2º - Constituem objetivos do Programa:

I – promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, oferecendo novas experiências, oportunidades e recursos instrucionais adequados ao respectivo nível de ensino e à modalidade de educação em que se encontrem;

II – incentivar a assiduidade, a permanência e o rendimento escolar dos alunos;

III – ampliar o universo cultural dos alunos, estimulando-os em sua trajetória escolar e em seu projeto de vida;

IV – contribuir para a inclusão digital dos premiados, incentivando sua participação no mundo contemporâneo;

V – estimular os profissionais a desenvolver soluções inovadoras, que venham a contribuir para o avanço de políticas públicas na área da educação;

VI – valorizar o trabalho do professor que orienta alunos ou grupo de alunos vencedores de concursos e certames educacionais.

Artigo 3º - O Programa de Premiação a que se refere esta lei será executado por meio da concessão de prêmios a alunos. Professores e profissionais da rede de estadual de ensino, que consistirão em:

I – equipamentos e itens na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II – bolsas e programas de estudo e intercâmbio, em âmbito nacional e internacional;

III – programas de visitas culturais no País e no exterior;

IV – acervo documental em diferentes mídias;

V – materiais e equipamentos científicos, culturais e desportivos;

VI – medalhas e troféus.

Artigo 4º - A Secretaria da Educação adotará as medidas necessárias à ampla divulgação da implementação dos Programa de Premiação de que trata esta lei.

Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Educação, suplementadas, se necessário.

Artigo 7º - Esta lei e suas disposições transitórias entram em vigor na data de sua publicação.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 1º - Fica autorizada a distribuição de um “notebook”, a título de prêmio, na seguinte conformidade:

I – a cada aluno colocado em primeiro lugar de sua classe no exame do SAERO quanto perdurar sua aplicabilidade;

II – aos alunos contemplados com medalha de ouro, bem como aos respectivos professores, participantes da Olimpíada Brasileira de Matemática, Olimpíada Brasileira da língua Portuguesa, Olimpíadas científicas e outros Concursos a nível Estadual e Nacional no âmbito educacional do Estado de Rondônia.

Artigo 2º - A premiação de que trata o artigo 1º destas disposições transitórias deverá ser efetivada até o último mês do corrente ano letivo, na forma a ser definida pela Secretaria da Educação.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Premiação a Alunos, Professores e Profissionais da Educação da rede estadual de ensino, cuja implantação por lei estadual ora se pleiteia, tem por finalidade incentivar os alunos das escolas públicas estaduais a desenvolver suas potencialidades mediante estímulos que propiciem melhoria do processo ensino-aprendizagem. Dentre as ações estimuladoras previstas estão às relacionadas à inclusão digital, à premiação por mérito, à promoção de intercâmbios culturais e recreativos, à concessão de bolsas de estudos, à oferta de cursos pré-vestibulares. Essas medidas visam à melhoria do ensino público e objetivo a redução dos índices de retenção, a permanência na escola, a sociabilidade acadêmica, a inclusão no mundo da tecnologia da informação e comunicação, o aumento dos índices de aprovação em avaliações internas e externas, etc.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2013.
Dep. Ana da 8 - PT do B.

INDICAÇÃO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Indica ao Senhor Governador do Estado com cópia ao Diretor do DER a necessidade do asfaltamento da estrada do Teotônio, em Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado com cópia ao Diretor do DER a necessidade do asfaltamento da Estrada do Teotônio, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades de milhares de moradores residentes na estrada de Teotônio e arredores, do município de Porto Velho. Com o advento da construção da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, no rio Madeira, em Porto Velho, a comunidade de Teotônio, a 45 quilômetros da cidade de Porto Velho, foi desativada e construída a Vila da Nova Teotônio. Alguns benefícios foram ofertados aos residentes ao longo da estrada e seus arredores. Porém, a estrada que liga a comunidade à BR 364, cerca de 25 quilômetros, não foi pavimentada. Isso tem causado transtorno aos moradores que não têm como escoar sua produção de leite e, também, de outros produtos agrícolas, bem como dificulta o transporte escolar.

A trafegabilidade nos 25 quilômetros é difícil quando chove, a lama toma conta da extensão da estrada, quando o

tempo é seco, a poeira infesta a via e as casas dos moradores. Os carros da estrada; quando o tempo é seco, a poeira infesta a via e as casas dos moradores. Os carros encontram dificuldades para trafegar. A região é área de turismo e está prejudicada. Os alunos daquela localidade e de seus arredores também enfrentam problemas para chegar à escola, pois os que não estudam na escola da Vila são obrigados a estudar na cidade de Porto Velho. Com a lama ou a poeira, a farda suja e os cadernos e livros são danificados, pois se locomovem por meio de veículos automotores ou até de bicicletas.

Acredito que com a destinação de recursos da compensação pela construção da Usina de Santo Antônio será possível o asfaltamento completo da estrada de Teotônio, que fica acima do local da construção da UHE de Santo Antônio. O Governo do Estado tem todas as condições de atender o reclame dos milhares de moradores da região.

Conto com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2013.
Dep. Hermínio Coelho – PSD.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Indica ao Governo do Estado através da Sesdec à entrega de mobílias à Polícia Militar e Polícia Civil, do Distrito de Extrema no Município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado através da Sesdec, sobre as necessidades de Mobílias para as Delegacias da Polícia Civil e Militar do Distrito de Extrema no Município de Porto Velho no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos membros para dar melhores condições de trabalho aos servidores melhorando assim o atendimento a população do referido Distrito, melhorando suas condições de vida, e os atendimentos a população.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro de 2013.
Dep. Lebrão – PTN.

REQUERIMENTO COLETIVO - Requer a convocação da Secretária de Estado da Educação, Professora Izabel de Fátima Luz.

Os Deputados que o presente subscrevem, requerem à Mesa, nos termos do art. 31 da Constituição do Estado, c/c art. 135 do Regimento Interno, a convocação da Secretária de Estado da Educação, Professora Izabel de Fátima Luz, a comparecer a esta Casa, na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2013, às 16 horas, para prestar esclarecimentos aos Parlamentares em relação aos seguintes assuntos:

- Recebimento de Diárias, quando exercia a Diretoria Financeira da SEDUC e também, no Cargo de Secretária de Estado da Educação;

- Quais as razões de tanta dificuldade para atender os Parlamentares, verdadeiros representantes do povo, bem como as demais pessoas que a procuram junto à pasta que dirige;

- acerca de denúncia de sumiço de bens da Escola Estadual Alkindar Brasil de Arouca, no município de Guajará Mirim, tais como: centrais de ar-condicionado; computadores; carteiras e mesas escolares, e ainda sobre a rede de energia elétrica que conforme a denúncia, não comporta a instalação das referidas centrais; refeitórios em péssimas condições; merenda em péssimas condições; tentativa de reduzir para apenas um ano os Cursos de Técnicos de Hospedagem e Agro-ecologia; alagação da escola; rachaduras nas paredes; até essa data os livros não foram entregues aos alunos, e chegando ao cúmulo das aulas serem ministradas no pátio devido ao intenso calor;

- Demais assunto afetos à pasta da Educação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa Propositura pretende atender reivindicações e denúncias feitas, não somente pela Comunidade de Guajará-Mirim, quando de nossa Sessão, com a Assembleia Itinerante, instalada naquele Município no dia 14 de março de 2013, mas também por denúncia de servidores da própria Secretaria e até Diretores de Escolas, que não estão satisfeitos com a forma que a Secretária Isabel Luz está conduzindo a SEDUC.

Portanto, a convocação da Secretária tem por finalidade o esclarecimento das denúncias e reivindicações feitas, deixando a população satisfeita com a transparência dos recursos do Governo do Estado ali aplicados, que é a principal meta, assim, pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação de nosso requerimento.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2013.
C O L E T I V O.

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao DER necessidade urgente da abertura do Travessão B-18, trecho LC60 a LC 65, na extensão de 3,3 km, desmatamento, desterro limpeza em árvores com diâmetro de 30cm, conformação da plataforma sem adição de material, bueiros, 08 manilhas de 0,60cm e 24 manilhas de 1,00m, pontilhão de madeira com 10,00m.

O deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao DER a necessidade urgente da abertura do Travessão B-18, trecho LC60 a LC65, na extensão de 3,3 km, desmatamento, desterro limpeza em árvores com diâmetro de 30 cm, conformação da plataforma sem adição de material, bueiros, 08 manilhas de 0,60cm e 24 manilhas de 1,00m, pontilhão de madeira com 10,00m.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta proposição será de grande relevância para esta região, pois hoje os agricultores e também os alunos que utilizam o transporte escolar precisam dar uma volta de mais ou menos 30 km, por falta deste travessão, que vai interligar as quatro linhas, pois da Linha C60 para a Linha C70 já existe um travessão, estes 3,3 km que serão feitos trará

mais comodidade e até economia com os ônibus de transporte escolar e demais moradores.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2013.
Dep. Adelino Follador – DEM.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES - PTN - Indica ao Poder Executivo, com cópia para a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma da parte elétrica da E.E.E.F.M Américo Brasiliense de Almeida e Melo, município Novo Horizonte d'Oeste/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao Poder Executivo, com cópia para a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma da parte elétrica da E.E.E.F.M Américo Brasiliense de Almeida e Melo, município de Novo Horizonte d'Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, atendendo reivindicação dos munícipes de Novo Horizonte d'Oeste e do corpo docente da referida Escola, venho solicitar aos Nobres Pares apoio no atendimento a esta indicação que trata sobre a reforma em toda parte elétrica da Escola Estadual Américo Brasiliense de Almeida e Melo.

Conforme laudo técnico de profissionais da área, esta obra é indispensável ao bom andamento escolar, pois embora tenha sido feito alguns reparos para evitar danos ainda maiores, como risco de incêndio por pequenos curtos circuitos na parte interna da escola, a situação é crítica e perigosa, colocando em risco toda a clientela escolar afetando o ambiente de ensino e aprendizagem, demonstrando a emergência da situação.

Vale ressaltar, que em função das péssimas condições das citadas instalações, a Escola não pôde instalar e usufruir ainda dos aparelhos de condicionadores de ar, os quais foram contemplados através do PAR – Plano de Ações Articuladas - (MEC).

Destarte, solicitamos aos Nobres Parlamentares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2013.
Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves- PTN

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRAO - PTN - Autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a implantar pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos e institui a política de informações sobre os riscos ambientais causados pelo descarte incorreto desses produtos.

A ASSEMBLEIA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos a instituir a política de informação sobre os riscos ambientais causados pelo descarte incorretos desses produtos, considerados resíduos domiciliares tóxicos no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º - A divulgação dos locais para recebimentos dos medicamentos vencidos e as informações sobre os riscos causados pelo descarte incorreto desses produtos serão efetivadas através de campanhas publicitárias para esclarecimentos e conscientização sobre o risco causado ao meio ambiente pelo descarte incorreto de medicamentos vencidos;

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio do órgão competente, ficará responsável pelo recolhimento e destinação finais dos medicamentos vencidos coletados em cada ponto implantado para esse fim.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, apontando os órgãos e unidade que serão responsáveis pela sua fiel execução e, inclusive, indicando os locais e prazos de implantação de cada ponto para o recebimento dos medicamentos vencidos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de parcerias firmadas entre a Secretaria Estadual designada pelo Poder Executivo e Laboratórios de Medicamentos que tenham contrato com o Estado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade dar ao cidadão comum a oportunidade de contribuir com a preservação do meio ambiente, não só oferecendo-lhe locais próprios para descartes de medicamentos vencidos como conscientizando-o da importância deste gesto para o planeta.

É comum, após o uso de medicamentos ou o vencimento desses, as pessoas não saberem o que fazer com as cartelas, frascos ou caixas. A falta de um lugar específico para recolher as sobras desses medicamentos, faz com que esses sejam jogados no lixo.

Ocorre que, ao fazê-lo, não imaginam os danos que podem ser causados às pessoas que trabalham nos lixões, as crianças carentes que geralmente vão aos lixões a procura de objetos e podem ingerir tais medicamentos e ao próprio meio ambiente.

Segundo estudos, ao despejar sobras de remédios em ralos ou jogá-los em um lixo comum, as substâncias químicas presentes acabam caindo em rios, ou qualquer outro meio de distribuição de águas, fazendo com que sejam encontrados fármacos nas águas consumidas não só por animais, como pelos seres humanos. Além disso, tais componentes químicos afetam o solo, o ar (se forem substâncias voláteis) fazendo com que prejudiquem qualquer meio de vida ali existente.

De acordo com o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), os resíduos resultantes da produção e descarte de produtos farmacêuticos são enquadrados com resíduos perigosos, merecendo, assim, tratamento adequado.

Ademais, cabe ressaltar, ainda, que, tanto o plástico, quanto o vidro (material mais utilizado na produção de recipiente de remédios) são dois péssimos materiais que levam muitos anos para se decomporem no meio ambiente.

Assim sendo, consideramos tal medida legal de relevância para o avanço do meio ambiente no estado de Rondônia, e face ao exposto, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2013.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO - PT - Indica nos termos do inciso III, art. 146 do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa ao Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia – SESDEC, com cópia ao Governador do Estado e ao Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, da necessidade de dar resposta acerca dos crimes ocorridos contra as meninas NAIARA REGINA DE COSTA FREITAS e RAISSA LOPES.

O Deputado que a esta subscreve nos termos regimentais INDICA, ao Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia - SESDEC, com cópia ao Governador do Estado e ao Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, da necessidade de dar resposta acerca dos crimes ocorridos contra as meninas NAIARA REGINA DE COSTA FREITAS e RAISSA LOPES.

JUSTIFICATIVA

Na verdade são dois crimes, duas jovens, mortas brutalmente, crimes separados por datas, por pais, por idades por motivos porém ocorridos, marcados e lembrados pela violência e frieza, e infelizmente, também, pela morosidade das respostas de justiça que se espera.

Naiara Regina, 19 anos, encontrada em janeiro de 2013, morta com crueldade, aonde não se tem ainda nenhuma identificação do autor do crime, e Raissa, 15 anos, morta pelo ex-namorado numa parada de ônibus em setembro de 2012.

Existe a necessidade de privilegiarmos a justiça assim como existe também uma distância entre o crime e sua autoria, mas a dor daqueles que esperam por respostas se sobrepõem a toda e qualquer vaidade.

É constitucional a afirmação de que nenhuma ação se justifica quando as garantias individuais são ofendidas, porém por outro lado, não DEVEMOS deixar de buscar atender o apelo de toda a sociedade na apuração e julgamento desses crimes que marcaram não apenas a sociedade, mas, principalmente as famílias dessas jovens que esperam sem consolo algum, RESPOSTAS.

Não pretendemos nos colocar na posição de órgão policial, nem tampouco, sugerir outra forma de SER POLÍCIA, mas, diante da violência dos crimes brutais ao qual nos referimos COMO CIDADÃO, não podemos NOS CALAR e como Parlamentar temos a OBRIGAÇÃO de cobrarmos uma apuração mais célere quer da Polícia quer da Justiça até porque NÃO PODEMOS dar ao criminoso a sensação de IMPUNIDADE.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2013.
Dep. Cláudio Carvalho – PT.

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB - Indica ao Governador a estadualização da Linha 122 lado sul que liga

o município de Nova Brasilândia do Oeste ao Distrito de Nova Geásia (município de Alta Floresta) em uma extensão de 29 km.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Dr. Confúcio Moura, solicitando a estadualização da Linha 122 lado sul que liga o município de Nova Brasilândia do Oeste ao Distrito de Nova Geásia (município de Alta Floresta) em uma extensão de 29 km.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição solicitando estadualização da Linha 122 lado sul que liga o município de Nova Brasilândia do Oeste ao Distrito de Nova Geásia (município de Alta Floresta) em uma extensão de 29 km, bem como a consequente conservação pelo Governo do Estado, o que permitirá maior facilidade de acesso ao próprio município de Nova Brasilândia do Oeste, bem como às cidades vizinhas e comunidades rurais constituídas por centenas de famílias que produzem tanto hortifrutigranjeiros como na área agrosilvopastoril, que trabalham promovendo o desenvolvimento daquela região.

Esta estadualização representará marco de grande importância ao desenvolvimento sócioeconômico de nosso Estado o qual está dividido em micro regiões, pequenas cidades, povoados, distrito e comunidades rurais que se interligam por meio das estradas vicinais. A estadualização representa o avanço do estado de Rondônia na consolidação do seu progresso.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto à aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2013.
Dep. Edson Martins – PMDB.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade da recuperação de aproximadamente 25 km da Linha 05 que liga a BR 010 até a Capa Zero, no município de Nova Brasilândia.

O parlamentar que o presente subscreve nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de recuperar, aproximadamente 25 km da linha 05 que liga a BR 010 até a Capa Zero, no município de Nova Brasilândia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores do município de Nova Brasilândia.

A recuperação dessa linha é uma necessidade da população, pois representa uma extensão muito grande e uma população considerável e garantirá melhores condições de vida aos moradores na sua grande maioria agricultores.

Facilitará ainda, o fluxo de veículo no transporte de alimentos, no transporte escolar e outros.

Contamos como apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2013.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governo do Estado com cópia a SEDUC à necessidade urgente da correção da rede elétrica da Escola E.E.E.F.M Carlos Drumond de Andrade, no município de Candeias do Jamari-RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia a SEDUC à necessidade da correção da rede elétrica da Escola E.E.E.F.M Carlos Drumond de Andrade, no município de Candeias do Jamari-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura é de grande urgência para a citada Escola, pois, da forma que se encontra a rede elétrica não terá condições de serem instalados os ares condicionados que futuramente serão instalados na escola.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2013.
Dep. Adelino Follador – DEM.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD - Requer a Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene para homenagear os Defensores Públicos.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene no dia 16 de maio do corrente ano, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com a finalidade de homenagear os Defensores Públicos, pelo "Dia Nacional do Defensor Público" a ser comemorada em 19 de maio.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura tem como objetivo fazer reconhecida homenagem aos Defensores Públicos, pela comemoração do "Dia Nacional do Defensor Público" a ser comemorada em 19 de maio.

Os Defensores Públicos, são figuras indispensáveis na engrenagem da máquina judiciária, símbolo da justiça democrática e instrumento realizador do princípio constitucional da igualdade de oportunidade de todos perante a lei, garantidor do acesso à prestação jurisdicional, independentemente da condição de fortuna, revivendo hoje, a missão de Santo Ivo, integrando o órgão da Assistência Judiciária, edição moderna da histórica instituição dos Advogados dos Pobres, fundada pelo Padroeiro dos Advogados. As razões históricas e a identidade da prática profissional exercitada, consubstanciada na função do Defensor Público, justificam, pois, a escolha da data indicada para o "Dia do Defensor Público" é uma homenagem ao Santo advogado que faleceu no dia 19/05/1303.

Nobres pares, o Defensor Público é um agente político de transformação social, representa o compromisso do Constituinte de permitir que todos, inclusive os mais pobres, tenham acesso à justiça e igualdade entre as partes, e o direito

à efetivação de direitos e liberdades fundamentais, "o direito de ter direitos", fazendo com que a Defensoria Pública desponte no cenário nacional e internacional como uma das mais relevantes instituições públicas, essencialmente comprometida com a democracia, a igualdade e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Diante do exposto, entendemos que homenagear os Defensores Públicos é uma forma desta Casa de Leis, reconhecer publicamente o brilhante trabalho desenvolvido por tão nobre classe.

Portanto, solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares, para a aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2013.

Dep. Hermínio Coelho – PSD.

REQUERIMENTO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV - Requer à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a não suspensão das licenças ambientais, já tecnicamente concedidas, relacionadas à instalação do aterro sanitário na Chapada dos Parecis, município de Vilhena até que seja realizada audiência pública, que pela urgência, requer seja designada para o dia 04 de abril as 9:00 horas, nesta Casa de Leis, oportunidade que será deliberado sobre o tema com a SEDAM, CONSEPA, Secretaria Municipal do meio Ambiente de Vilhena, Assembleia Legislativa, Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Vilhena e populares interessados.

JUSTIFICATIVA

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a não suspensão das licenças ambientais, já tecnicamente concedidas, relacionadas à instalação do aterro sanitário na Chapada dos Parecis, município de Vilhena até que seja realizada audiência pública, que pela urgência, requer seja designada para o dia 04 de abril às 9 horas, nesta Casa de Leis, oportunidade que será deliberado sobre o tema com a SEDAM, CONSEPA, Secretaria Municipal do meio Ambiente de Vilhena, Assembleia Legislativa, Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Vilhena e populares interessados.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2013.

Dep. Luizinho Goebel - PV.

PROJETO DE LEI DEPUTADA ANA DA 8 – PT do B - Dispõe sobre a inclusão no currículo escolar de conteúdo relacionado às leis, normas e convenções trabalhistas, tratados internacionais, prevenção de riscos profissionais, segurança e saúde do trabalhador e meio ambiente do trabalho, por meio de eixos transversais, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Nos currículos escolares deve ser incluído conteúdo relacionado as leis, normas e convenções trabalhistas,

tratados internacionais, prevenção de riscos profissionais, segurança e saúde do trabalhador e meio ambiente do trabalho, por meio de eixos transversais, em todos os níveis escolares.

:

Art. 2º - O Estado e os Municípios, dentro das suas competências, disponibilizarão materiais de pesquisa e informações para os docentes e discentes, a fim de dar efetividade à discussão sobre os temas referidos no artigo 1º.

Art. 3º - A elaboração dos currículos escolares terá participação de autoridades em matéria de segurança, saúde do trabalhador e meio ambiente do trabalho.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do Art. 186 e art. 187 da Constituição Estadual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade informar e conscientizar os alunos e alunas quanto aos riscos profissionais e ao direito à prevenção de acidentes e doenças relacionadas com o desempenho das atividades laborais, bem como dos direitos adquiridos por meio de leis, normas, convenções e tratados internacionais.

Esta proposta foi deliberada por ocasião da oficialização da frente parlamentar em defesa da saúde do trabalhador e tem apoio das Centrais Sindicais, Federações de Trabalhadores, Centro de Referência Saúde do Trabalhador – Cerest, Conselhos Municipais de Saúde e demais entidades afins.

A prevenção garantirá conhecimento para que tenhamos um ambiente de trabalho seguro e saudável, com redução dos riscos e dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Como exemplo, dados divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego revelam que em 2008 ocorreram no Brasil setecentos e quarenta e sete mil acidentes de trabalho com, quase três mil mortes e incapacitando mais de doze mil trabalhadores e trabalhadoras. Desse total, 40% das vítimas são jovens entre 19 e 29 anos de idade. Citamos, ainda, as estatísticas indicam que o setor da construção é o campeão de acidentes de trabalho, com média de 163 casos por dia. "Quase todos os acidentes de trabalho são previsíveis e poderiam ser prevenidos, se os cuidados e orientações com a prevenção fossem maiores".

Ano passado, por exemplo, foram registrados 711 mil acidentes de trabalho, com 2.884 mortes, uma média de oito por dia, sem falar em milhões de operários que ficaram inválidos. Em Rondônia, não é diferente, pois são inúmeros os acidentes de trabalho ocorridos na Construção das Usinas do Madeira.

Assim, em razão dos argumentos acima explanados, apresento o presente projeto de lei, contando, desde logo, com a compreensão e anuência dos nobres Deputados desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações, 05 de março de 2013.

Dep. Ana da 8 - PT do B.